6950	Jean Augusto da Silva	15/03/2019 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 16/10/2025
13152	Joana de Carvalho Moretto	01/10/2010 a 14/03/2011 e 23/05/2011 a 09/11/2011 e 13/12/2011 a 09/01/2013 e 01/01/2022 a 30/12/2024
1712	Joao Claudio Hashish	08/03/2019 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 09/10/2025
12379	Joao Guilherme Monteiro Barbosa	01/07/2015 a 19/09/2016 e 01/01/2022 a 02/08/2023 e 03/08/2023 a 09/10/2025
7221	Juliana Stroub Hypolito	26/03/2019 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 27/10/2025
7575	Kaio Rafael de Oliveira Diniz	30/03/2019 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 31/10/2025
10298	Karla Ticianel Jardim	17/03/2019 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 18/10/2025
248962	Katia Haru Hayazaki	01/03/2019 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 02/10/2025
11165	Keisy Oliveira Breviglieri	06/12/2011 a 24/02/2013 e 10/03/2020 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 22/07/2025
11554	Larissa Alves Marangoni	11/04/2014 a 30/06/2015 e 01/01/2022 a 10/10/2025
8831	Larissa Peres de Castro	01/03/2019 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 02/10/2025
7015	Laurence Aline Vincent	26/03/2019 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 27/10/2025
12970	Lauro Hiroshi Asatsuma	05/03/2019 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 08/09/2024 e 09/09/2024 a 06/10/2025
10891	Leonardo Henrique Domingos Rosa	02/05/2016 a 15/12/2016 e 25/10/2019 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 12/10/2025
11482	Leticia Isabel Proenca Pozelli	20/03/2012 a 30/12/2013 e 01/01/2022 a 19/03/2025
8658	Livia Mayra Cabral Miranda Alves	28/02/2019 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 01/10/2025
10963	Luciana Martins Izzo	08/09/2015 a 01/07/2016 e 04/07/2016 a 31/12/2016 e 13/03/2020 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 23/06/2025
2916	Luciano Fiorani Neto	08/03/2019 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 09/10/2025
12142	Luisa Nascimento Bustillo	16/04/2014 a 05/10/2015 e 01/01/2022 a 21/06/2023 e 22/06/2023 a 10/07/2025
4737	Maiza dos Santos Costa	20/03/2019 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 21/10/2025
2287	Marcia Aparecida dos Santos de Almeida	25/03/2019 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 26/10/2025
1322	Marcia Helena Curi Buchner Cogo	05/03/2019 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 06/10/2025
9134	Marcos Roberto Carvalho Silveira	23/03/2019 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 24/10/2025
1759	Maria Fernanda Romito Cardoso	05/03/2019 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 06/10/2025
2449	Maria Luiza Troncoso	19/03/2019 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 20/10/2025
11245	Mario Celso Alves Monteiro	14/10/2013 a 13/10/2014 e 14/10/2014 a 31/12/2014 e 01/01/2022 a 12/10/2025
7158	Monica Cristina Marino	30/03/2019 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 31/10/2025
1914	Monica Quintas Ratto	22/03/2019 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 23/10/2025
11479	Nataly Tamiris Mengui Mezzadri	26/01/2015 a 03/10/2016 e 01/01/2022 a 22/04/2025
12749	Nathalia Baeta Zanatta	17/03/2014 a 15/03/2016 e 21/03/2022 a 19/03/2024 e 10/06/2024 a 09/06/2025
8422	Nelson Gil Alexandre da Silva	21/03/2019 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 22/10/2025
11329	Pedro Frederico Oliveira Fontes	12/01/2015 a 10/01/2017 e 31/05/2017 a 30/05/2019 e 27/07/2022 a 26/07/2023
10230	Rafael Garcia Bicudo	09/03/2019 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 10/10/2025
13009	Raphael Jorge Moraes Zago	10/04/2014 a 08/04/2016 e 09/04/2019 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 11/11/2023
10710	Renata Previato	28/02/2019 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 01/10/2025
5966	Ricardo de Negreiros Sayao Lobato Alves da Silva	30/03/2019 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 31/10/2025
7616	Rogerio Correa de Lara	17/03/2019 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 18/10/2025
1159	Sebastiao Gonçalves de Souza	30/03/2019 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 31/10/2025
7621	Simone Shinzato Colevati	19/03/2019 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 20/10/2025
6834	Tatiana Cristina de Andrade Vergueiro	07/02/2019 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 10/09/2025
8780	Thaina Miqueletti Rondelli	01/03/2019 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 02/10/2025
8944	Tulio Teodoro Piccirillo	14/03/2019 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 15/10/2025
9708	Vanessa Guimaraes de Macedo Fernandes	02/03/2019 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 03/10/2025
11044	Vanessa Xavier Raiter	20/06/2008 a 04/06/2009 e 27/02/2020 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 15/10/2025
12341	Vivian Flores Branco Bonilha	11/04/2014 a 22/02/2015 e 27/02/2015 a 18/01/2016 e 19/01/2016 a 18/01/2017 e 10/07/2023 a 01/10/2025
1899	Walter de Albuquerque Araujo Junior	02/03/2019 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 03/10/2025
4904	Wilson Braga Silva	30/03/2019 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 31/10/2025
7232	Yara Cristina Teixeira	12/03/2019 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 13/10/2025.

Despachos da Diretora de 17-10-2025

Deferindo o pedido de horário especial de estudante de Julia de Andrade Hage Fialho, matr. 8477, para que passe a cumprir a Jornada de Trabalho das 11h às 18h, de terça a sexta-feira, no ano letivo de 2025, no período de 7/10 a 31/10, observado o disposto nos arts. 25, 26 e 27 da Resolução 1.422/22-PGJ;

de 21-10-2025

Cessando, a pedido e a partir de 8/10/2025, os efeitos do despacho de 4, publicado no D.O. de 22/8/2025, que deferiu o horário especial de estudante a Marcus Vinicius de Carvalho, matr. 12645.

DIRETORIA DE ÁREA DA SAÚDE, DE 14/11/2025

Despacho do Diretor da Área de Saúde de 13/11/2025

Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar n° 1.196/13, art. 193, I, da Lei nº 10.261/68, e do art. 4°, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a:

Claudia Jane Argenton Viterbo, matrícula nº 4214, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 10/11/2025, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0138047.2025-40, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 13/11/2025.

Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar n° 1.196/13, e art. 193, I, § 1º, da Lei nº 10.261/68 e do art. 4°, da Resolução 1.311/2021-PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a:

Thaissa Pereira Silva, matrícula nº 1933, 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 12/11/2025, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0138734.2025-18, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 13/11/2025.

Deferindo o pedido de Dagmar Menichetti, matrícula n° 2693, de enquadramento da licença-saúde de 76 (setenta e seis) dias, a contar de 5/10/2025, publicada no D.O.E. de 12/11/2025, como decorrente de Acidente de Trabalho, tendo em vista o nexo causal acidentário reconhecido no Laudo Pericial (doc. n° SEI 16070198), Processo SEI n° 29.0001.0138109.2025-15, nos termos do art. 194 EFP, da Lei nº 10.261/68.

Deferindo o pedido de Juliano Alves dos Santos, matrícula n° 8927-7, de enquadramento da licença-saúde de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 3/11/2025, publicada no D.O.E. de 10/11/2025, como decorrente de Acidente de Trabalho, tendo em vista o nexo causal acidentário reconhecido no Laudo Pericial (doc. n° SEI 16060856), Processo SEI n°29.0001.0091269.2025-09, nos termos do art. 194 EFP, da Lei nº 10.261/68.

Despacho da Diretora da Área Regional de São José do Rio Preto de 14/11/2025

Concedendo, nos termos do inciso XVI, do art. 78, da Lei 10.261/68, com redação alterada pelo art. 1º, II, da L.C. 1054/2008 e VI, art. 20, da Resolução nº 1422/2022 - PGJ, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade a:

Felipe Jeronymo de Oliveira Ribeiro, matrícula n° 9900, a partir de 12/11/2025.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Regulamenta a participação de Defensores/as Públicos/as e Oficiais/las de Defensoria Pública no evento Paternidade Responsável - Santo Amaro, a ser realizado no dia 29 de novembro de 2025.

A Defensora Pública-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e pelo artigo 19, I, III e XII da Lei Complementar Estadual nº 988, de 9 de janeiro de 2006:

CONSIDERANDO o dever institucional da Defensoria Pública de prestar assistência jurídica integral e gratuita às pessoas em situação de vulnerabilidade, conforme disposto no artigo 134 da Constituição Federal e no artigo 1º da LC nº 988/2006;

CONSIDERANDO a relevância de eventos de mobilização social como instrumentos de efetivação de direitos fundamentais, inclusão social, políticas públicas e fortalecimento da cidadania da população em situação de vulnerabilidade;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação integrada, interinstitucional e territorial da Defensoria Pública em eventos que promovam o acesso a direitos e a superação das desigualdades sociais;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública tem entre suas funções institucionais a atuação na promoção e defesa dos direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade, com especial atenção às demandas das populações historicamente marginalizadas;

CONSIDERANDO a Resolução CSDP nº 336/2019, que trata da participação da Defensoria Pública em ações estratégicas e projetos interinstitucionais;

Resolve:

Art. 1º Abrir inscrições para Defensores/as Públicos/as e Oficiais/las de Defensoria para atuarem no evento Paternidade Responsável - Santo Amaro, a ser realizado no dia 29 de novembro de 2025, das 09h às 13h, na UNISA (Campus Santo Amaro), localizada na Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro/ SP com as seguintes vagas para atuação:

a) BLOCO I - das 9h00 às 13h00

02 (duas) vagas para Defensores/as Públicos/as;

01 (uma) vaga para Oficiais/las de Defensoria.

b) BLOCO II - das 10h00 às 14h00

02 (duas) vagas para Defensores/as Públicos/as;

01 (uma) vaga para Oficiais/las de Defensoria.

Art. 2º A atividade será realizada, necessariamente, de forma presencial, motivo pelo qual não será admitida a inscrição de Defensor/a Público/a enquadrado/a em situação de grupo de risco prevista nos artigos 12 e 14 do Ato Normativo DPG nº 180/2020, salvo se incidentes as hipóteses dos §§ 4º e 5º do artigo 12.

Art. 3º A inscrição deverá ser realizada até o dia 25/10/2025, às 17h00, mediante preenchimento de formulário, conforme link que segue: https://forms.office.com/r/BfFwkbSkzW?origin=lprLink

§1º No ato da inscrição, o/a interessado/a deverá obrigatoriamente informar:

Nome Completo;

A Unidade em que atua;

Declaração de que não está convocado/a para atividade de especial dificuldade na data do evento;

Informar se no dia do evento estará de férias ou afastado/a (licença saúde, abono, compensação, dentre outros);

Informar se está lotado no local do evento;

Número de telefone celular para contato e e-mail.

§2º Será dada preferência para Defensores/as Públicos/as e Oficiais/las lotados/as na cidade da capital, em razão do local do evento.

§3º Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

Art. 4º Havendo um número maior de inscritos/as do que vagas, será realizado sorteio entre os/as interessados/as no dia 26 de novembro de 2025, às 14:00 horas.

§1º Em caso de mais de uma inscrição, a última será considerada.

§2º O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP nº. 283, de 13-09-2013.

§3º Os/As não sorteados/as para a atividade integrarão, automaticamente, a escala de suplentes, por ordem de sorteio.

§4º As desistências deverão ser comunicadas, formalmente, através do e-mail mutiroes@defensoria.sp.def.br, até às 12h00 do último dia útil anterior ao evento, sem prejuízo à organização da escala. Após esse prazo, a ausência será considerada não justificada, salvo apresentação de justificativa formal aceita pela Assessoria da Defensora e do Defensor.

§5º A Assessoria da Defensora e do Defensor poderá redimensionar o quantitativo de vagas, podendo designar suplentes para vagas criadas.

§6º A Assessoria da Defensora e do Defensor poderá redimensionar, a qualquer tempo, o número de convocados, ampliando ou reduzindo vagas previamente fixadas, de acordo com a evolução da demanda observada ao longo da execução do mutirão.

§7º Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail mutiroes@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à Assessoria da Defensora e do Defensor para avaliação.

Art. 5º Em caso de necessidade de substituição por suplência, a Assessoria poderá contatar suplente inscrito/a, que deverá manifestar aceitação no prazo máximo de 1 (uma) hora, contados a partir do contato.

Parágrafo único. Ultrapassado esse prazo sem resposta, será autorizado novo contato com outro/a suplente.

Art. 6º A participação no evento gerará direito à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 02 (dois) dias de compensação, nos termos da Deliberação CSDP nº 437 de 18/10/2024.

Parágrafo único. É vedada a inscrição de Oficial ou Oficiala de Defensoria designado/a para plantão judiciário na modalidade de Gratificação de Plantão de Defensoria – GPD, prevista no Ato Normativo DPG nº 309, de 17 de julho de 2025.

Art. 7º Os atendimentos previstos para realização envolverão:

I – Orientação jurídica nas áreas cível, de família, criminal, infância e juventude, direitos humanos, saúde e outras que se fizerem necessárias, conforme a demanda apresentada no local;

II – Elaboração de petições iniciais, quando cabível e possível no contexto do atendimento, sendo o/a Defensor/a Público/a responsável pela confecção da peça, nos casos em que for constatada a urgência ou a viabilidade imediata da propositura de ação;

III – Encaminhamentos internos à Defensoria Pública e externos à rede de proteção, órgãos de assistência social, saúde, regularização documental, entre outros serviços correlatos;

IV – Distribuição de materiais informativos institucionais, com linguagem acessível, voltados à ampliação do conhecimento sobre direitos e serviços públicos;

V – Registro e sistematização das demandas atendidas, para fins de levantamento institucional, relatórios e possível encaminhamento posterior.

Parágrafo único. É obrigatório o registro, pelo/a Defensor/a Público/a, das demandas atendidas durante o evento no sistema Defensoria On Line (DOL), com a respectiva data de atuação na atividade. Caberá aos oficiais/las conferir se a pessoa atendida já tem cadastro no DOL, evitando-se, assim, a duplicidade de registros.

Art. 8º Após o encerramento do prazo para confirmação de participação (a ser fixado conforme cronograma específico do evento), somente serão aceitas ausências mediante justificativa formal e circunstanciada, submetida à apreciação da Assessoria da Defensora e do Defensor.

Art. 9º A solicitação da certificação de participação no evento será elaborada e enviada para o Departamento de Recursos Humanos, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, somente após a publicação da designação no Diário Oficial da Defensoria Pública e a entrega do formulário eletrônico das atividades desenvolvidas.

Art. 10. É obrigatória a entrega do Relatório das Atividades por todos/as os/as Defensores/as Públicos/as participantes do evento, contendo informações acerca da realização do evento, incluindo número de atendimentos, encaminhamentos realizados, dificuldades enfrentadas e demais aspectos relevantes.

Parágrafo único. O Relatório das Atividades deverá ser preenchido exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no link https://forms.office.com/r/SrmZwS5YCa?origin=lprLink no prazo de até 10 (dez) dias corridos após a realização do evento.

Art. 11. As atividades dos/as Oficiais/las de Defensoria no atendimento deverão seguir o disposto no artigo 8º da Deliberação CSDP nº 111, de 09 de janeiro de 2009.

Art. 12. A Assessoria da Defensora e do Defensor Público-Geral poderá, a qualquer momento, rever o número de Defensoras/es Públicas/os e Servidoras/es convocadas/os para atuação em mutirão, bem como o período de permanência, independentemente da edição de novo ato, a fim de adequar a atuação da Defensoria Pública à dinâmica e às necessidades da atividade.

Parágrafo único. A comunicação sobre eventual redimensionamento do número de convocadas/os ou da duração da permanência será feita, preferencialmente, até a realização do sorteio.

Art. 13. Se ao término do horário do mutirão ainda persistirem tarefas administrativas a serem realizadas, o/a Defensor/a e o/a Servidor/a deverão permanecer pelo tempo que se fizer necessário para o pleno desempenho de suas funções.

Art. 14. Dúvidas relacionadas à inscrição, atuação ou procedimentos administrativos poderão ser encaminhadas para o e-mail: mutiroes@defensoria.sp.def.br.

Art. 15. Para fins do art. 3º do Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 27 de setembro de 2022, fica autorizado o deslocamento dos/as Defensores/as Públicos/as e oficiais/las de defensoria designados/as para a realização da atividade, se o caso.

Art. 16. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EXTRATO DA 903ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Extrato da 903ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 14/11/2025 às 09h30

Local: Sala de Reuniões do Edifício Sede na Rua Boa Vista, 200, 1º andar e por videoconferência

Hora do Expediente:

1. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior
2. Comunicações da Presidência
3. Comunicações da Secretaria
4. Momento aberto
5. Manifestações dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos

Ordem do Dia

SEI nº 2025/0021916 (Excetuado a pauta)

Interessado/a: Paulo Victor Lopes

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o 3º relatório e a continuidade do estágio probatório.

SEI nº 2025/0035694 (Excetuado a pauta)

Interessado/a: EDEPE

Assunto: Pedido de afastamento para participar do evento "Conselhos de Direitos como Ferramenta para a participação social na gestão municipal", a ser realizado no dia 12 de novembro de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o afastamento dos/as Defensores/as Públicos/as Marília da Silva Macedo e Bruno Ricardo Miragaia, no dia 12 de novembro de 2025. Impedido o Conselheiro Allan Ramalho Ferreira.

SEI nº 2025/0035728 (Excetuado a pauta)

Interessado/a: EDEPE

Assunto: Pedido de afastamento para participar do evento "Clima, Gerações e Desigualdades: Um debate sobre justiça, direito e política", a ser realizado no período de 24 a 26 de novembro de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o afastamento dos/as Defensores/as Públicos/as Luciano Pereira de Andrade e Gislaine Calixto, nos dias 24 a 26 de novembro de 2025, bem como da Servidora Pública Marisa Sandra Luccas, nos dias 24 a 26 de novembro de 2025. Impedido o Conselheiro Allan Ramalho Ferreira.

SEI nº 2025/0035736 (Excetuado a pauta)

Interessado/a: Isadora Brandao Araujo da Silva

Assunto: Pedido de afastamento para participar como palestrante do "Curso de Capacitação Protocolo para julgamento com perspectiva racial", a ser realizado no dia 13 de novembro de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o afastamento da interessada, no dia 13 de novembro de 2025.

SEI nº 2025/0036021 (Excetuado a pauta)

Interessado/a: EDEPE

Assunto: Pedido de afastamento para participar do evento "Lançamento do Relatório 'Etiquetamento e Violência Institucional contra Adolescentes que Cumprem ou Cumpriram Medida Socioeducativa no Ambiente Escolar'", a ser realizado no dia 14 de novembro de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o afastamento dos Defensores Públicos Guilherme Paulo Marques, Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior, Rafael Lutti e Roberto Henrique Moreira Júnior, no dia 14 de novembro de 2025. Impedido o Conselheiro Allan Ramalho Ferreira.

SEI nº 2025/0021882

Interessado/a: Alana Gonçalves Cardoso da Silva

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o 3º relatório e a continuidade do estágio probatório.

SEI nº 2025/0021901

Interessado/a: Gustavo Pires de Carvalho

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o 3º relatório e a continuidade do estágio probatório.

SEI nº 2023/0005592

Interessado/a: Maira Coraci Diniz

Assunto: Pedido de afastamento para exercer a função de Diretoria de Obtenção de Terras no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir a renovação do afastamento da interessada na função de Diretora, código FCE 1.15, da Diretoria de Obtenção de Terras – DT, com base no artigo 150, inciso II, da Lei Complementar 988/06, com efeitos desde a data do pedido, em 16 de abril de 2025, pelo prazo de dois anos, devendo apresentar relatório anual das atividades.

SEI nº 2025/0032562

Interessado/a: Cinira Conceicao Longo Cardoso

Assunto: Pedido de afastamento para participar do evento "18º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS)", a ser realizado nos dias 03 a 07 de dezembro de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o afastamento da interessada, nos dias 02 a 05 de dezembro de 2025.

SEI nº 2025/0032643

Interessado/a: Livia Valim Nicolino

Assunto: Pedido de afastamento para participar do evento "18º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS)", a ser realizado nos dias 03 a 07 de dezembro de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o afastamento da interessada, nos dias 02 a 05 de dezembro de 2025.

SEI nº 2025/0034216

Interessado/a: EDEPE

Assunto: Pedido de afastamento para participar do evento "A Defensoria Pública como Prática Anticolonial: Escuta, Epistemologia e Ruptura com Silenciamentos", a ser realizado no dia 31 de outubro de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, homologar a desistência das Defensoras Públicas Flávia Strignari Machado e Helena Lacerda Rodrigues Lage, encaminhando-se os autos ao Departamento de Recursos Humanos. Impedido o Conselheiro Allan Ramalho Ferreira.

SEI nº 2025/0034499

Interessado/a: EDEPE

Assunto: Pedido de afastamento para participar do evento "Formação sobre o Quesito Raça/Cor: A importância da coleta de dados étnico-raciais para o atendimento da Defensoria Pública", a ser realizado no dia 05 de novembro de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o afastamento retroativo da Defensora Pública Priscilla Batista Bastos, no dia 05 de novembro de 2025, do Defensor Público Bruno Marques Gentil, nos dias 04 e 05 de novembro de 2025, bem como da Servidora Pública Claudia Regina Recke, no dia 05 de novembro de 2025. Impedido o Conselheiro Allan Ramalho Ferreira.

SEI nº 2025/0007826

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 10/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor Público)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001081

Interessado/a: Melina Machado Miranda

Assunto: Pedido de afastamento para exercer o cargo de Supervisor do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001308

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial

Assunto: Pedido de providências sobre a nota técnica, visando estudar o fortalecimento da atuação do Núcleo Especializado, criação de grupos de trabalho, e a edição de deliberação que verse sobre a inclusão do quesito raça/cor e de campo para identidade de gênero, nome social e orientação sexual em todos os formulários, no âmbito da Defensoria Pública do Estado.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001505

Interessado/a: Alex Gomes Seixas

Assunto: Proposta de criação do Núcleo Especializado em Saúde Pública - NESP.

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001685

Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001959

Interessado/a: Coordenadora da Regional de São Carlos

Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP 132/09, que regulamenta a criação das regionais do interior, capital e região metropolitana.

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001960

Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Proposta de deliberação, que cria a função de Coordenador (a) de Habitação, Urbanismo e questões agrárias e fixa suas rotinas administrativas

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001964

Interessado/a: Bruno Ricardo Miragaia Souza

Assunto: Proposta de deliberação para instituir o sistema de registro e gestão dos procedimentos administrativos de tutela coletiva.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001965

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Pedido de liminar de suspensão de efeitos contra a recomendação da Corregedoria Geral nº 29, de 14 de julho de 2015.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001966

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior

Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 281/13 (que dispõe sobre o processamento de manifestações na Ouvidoria-Geral e fixa a política institucional de Subouvidorias)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001967

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior

Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 013/06 (que regulamenta a concessão de diárias, dispõe sobre o reembolso de transportes e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001969

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de criação de grupo de trabalho para analisar a atuação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo na segunda instância de jurisdição.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001976

Interessado/a: Willian Fernandes

Assunto: Proposta de deliberação, visando a instituição de Comitê de Gestão de Crise no âmbito da Defensoria Pública

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001985

Interessado/a: Bruno Haddad Galvão

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 165/10 (que disciplina a concessão do auxílio-transporte e auxílio-alimentação aos/as servidores/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001989

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior, Lucas Pampana Basoli e Cesar Augusto Luiz Leonardo

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 010/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor/a Público/a)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001990

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de deliberação, visando regulamentar a atividade de educação em direitos na Defensoria Pública do Estado.

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001995

Interessado/a: Fabricio Pereira Quintanilha

Assunto: Pedido de providências com relação ao serviço de automação da justiça (SAJ), na modalidade plataforma virtual E-SAJ.

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002004

Interessado/a: Alessandro Valerio Follador

Assunto: Proposta de alteração da atribuição do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, do Polo Cível Central, e dos/as Defensores/as Públicos/as em exercício de atividade especial dificuldade - Centro de referência e apoio a vítima (CRAVI)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002010

Interessado/a: Lucas Pampana Basoli, Bruno Bortolucci Baghim e Cesar Augusto Luiz Leonardo

Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a aplicação do artigo 37, inciso XI da Constituição Federal no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002015

Interessado/a: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 102/08 (que regulamenta a realização de atividade docentes e discentes por Defensor/a Público/a durante a jornada de trabalho)

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002016

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Apresentação do resultado dos trabalhos desenvolvido pela Comissão responsável pela proposição de alterações legislativas decorrentes da promulgação da Emenda Constitucional nº 80/2014.

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002017

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de substitutivo de projeto de lei, que fixa o subsídio mensal dos/as Defensores/as Públicos/as, altera a Lei Complementar nº 1.050/08, fixa data-base para fins de revisão dos vencimentos e proventos do seu quadro de servidores/as, possibilita a instituição de funções de confiança e dá outras providências.

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002020

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 340/17 (que regulamenta a gratificação pelo exercício de atividades em condições de especial dificuldade decorrente da localização ou da natureza do serviço)

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002021

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Jundiaí

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública).

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002024

Interessado/a: Horacio Xavier Franco Neto

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002026

Interessado/a: Alessandro Izzo Coria e Eduardo Belmudes

Assunto: Proposta de deliberação, que define normas gerais de criação, transferência, extinção e remoção de órgão de atuação, bem como de Defensorias Regionais.

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002031

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2015).

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002033

Interessado/a: Coordenação da Comissão de Estudos Interdisciplinares

Assunto: Resultado dos trabalhos desenvolvidos pela comissão, nos termos do artigo 10 da Deliberação CSDP nº 187/10 (que disciplina a estrutura e funcionamento dos Centros de Atendimento Multidisciplinar).

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002034

Interessado/a: Coordenação da Regional Infância e Juventude

Assunto: Pedido de regulamentação de trabalho extraordinário, que decorre de decisões externas à Defensoria Pública

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002035

Interessado/a: Paulo Keishi Ichimura Kohara

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso "Laboratório Unidade Transversal de Pesquisa Psicogênese e Psicopatologia", a ser realizado no período de 17 de setembro a 14 de novembro de 2018

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002037

Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de edição de Recomendações do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, nos termos do artigo 31, XVIII, da LC 988/2006

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002048

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Carapicuíba e da Unidade Osasco

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as na Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002050

Interessado/a: Fernando Artacho Carvalho Martins e outros

Assunto: Pedido de providências relativo ao provisionamento de demandas na Defensoria Pública, diante do comunicado conjunto da 2ª e 3ª Subdefensorias Públicas-Gerais

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002053

Interessado/a: Segunda e Terceira Subdefensoria Públicas Gerais

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002066

Interessado/a: Comissão de monitoramento da atividade de atendimento às pessoas presas provisoriamente

Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão (agosto de 2014 a abril de 2015)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002067

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 259/12 (que disciplina a concessão do auxílio alimentação aos/as membros/as da Defensoria Pública do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002070

Interessado/a: Vilmar Douglas de Souza Pimenta

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de especialização, no período de 04 (quatro) anos.

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002072

Interessado/a: Julio Camargo de Azevedo

Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Seminário: violência de gênero: Desafios e perspectivas para proteção integral das mulheres", a ser realizado no período de 11 a 12 de junho de 2018.

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002073

Interessado/a: Alexandre Grabert

Assunto: Pedido de suspensão, em caráter liminar, do ato conjuntonº 24/17 da Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas do Estado, no que tange aos processos de execução digitais da Unidade Franco da Rocha

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002074

Interessado/a: Carolina Rangel Nogueira

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002076

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de alteração do quantitativo de estagiários de direito que consta na Deliberação CSDP nº 030/07

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002080

Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas

Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (abril a setembro de 2019)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002083

Interessado/a: Glauber Callegari e Tatiana Campos Bias Fortes

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 152/10 (que regulamenta a atuação dos/as Defensores/as Públicos/as em plantões judiciários)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002084

Interessado/a: Coordenação da Unidade Santo Amaro

Assunto: Pedido de providências sobre as atribuições da Unidade Santo Amaro

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002085

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Proposta de deliberação para instituir o programa de assistência à saúde suplementar para os/as membros/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002086

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 296/14 (que trata da metodologia institucional de inspeções de monitoramento das condições materiais de aprisionamento nos estabelecimentos destinados à privação da liberdade, e estabelece outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002087

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Apresentação de relatório final desenvolvido pelo Grupo de Trabalho sobre a Regional Infância e Juventude

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002088

Interessado/a: Pedro Antonio de Avellar

Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002089

Interessado/a: Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

Assunto: Pedido de declaração de nulidade do artigo 7º do Ato da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002090

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de deliberação para estabelecer procedimento para confecção, discussão e análise das propostas orçamentárias anuais da instituição

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002091

Interessado/a: Samuel Friedman

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 242/12 (que disciplina o processo de eleição do Defensor Público-Geral do Estado e dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002094

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/20 a janeiro/21

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002113

Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002117

Interessado/a: Associação dos Servidores/as da Defensoria Pública do Estado e Diretores Regionais da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de revisão de Gratificação de Representação aos/as servidores/as da instituição.

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002119

Interessado/a: Elpidio Francisco Ferraz Neto

Assunto: Proposta de alteração da deliberação da Deliberação CSDP nº 132/09 (que regulamenta as áreas de abrangência territorial de algumas Defensorias Públicas Regionais)

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002120

Interessado/a: Julio Cesar Tanone

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 337/17 (que institui o serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0003080

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Pedido de cessação de designação do Defensor Público Marcelo Bonilha Campos da Presidência da Comissão Especial a que se refere a Deliberação CSDP nº 010/06

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0003981

Interessado/a: Alex Gomes Seixas, Juliano Bassetto Ribeiro e Aluisio Iunes Monti Ruggeri Ré

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 270/13 (que dispõe sobre a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e regulamenta suas atividades)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0004251

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial e do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Assunto: Proposta de deliberação para instituir a Coordenadoria de Diversidade e Ações afirmativas no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (COORDIVERSA)

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0005699

Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Pedido de manutenção de feixe de atribuições e opinião sobre lotação da 7ª Defensoria Pública da Unidade São José do Rio Preto

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0006871

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/21 a janeiro/22

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0007332

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/21 a julho/21

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0008447

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, Núcleo Especializado da Infância e Juventude e Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial

Assunto: Proposta de deliberação que visa regulamentar a política institucional de atendimento integral às vítimas diretas e indiretas de violência praticada por agentes de segurança púbica

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0013945

Interessado/a: Leonardo Nascimento de Paula

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0015719

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (fixa o limite de seus integrantes, e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0016713

Interessado/a: Catarina Marchiori

Assunto: Pedido de afastamento para tratar de assistência ao filho portador de deficiência física, sensorial ou mental, no período de 06 (seis) meses

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0017483

Interessado/a: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública

Assunto: Proposta de deliberação, que visa regulamentar a realização de atividades docentes, bem como a divulgação e a produção de conteúdo educacional pela internet por Defensor/a Público/a e Servidor/a.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0018887

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 026/06 (que regulamenta o estágio de direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0000118

Interessado/a: Julio Cesar Salles Ribeiro

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 400/22 (que prevê reservas de vagas para ações afirmativas nos concursos e seleções públicas pela Defensoria Pública e altera a Deliberação CSDP nº 010/06)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0000206

Interessado/a: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0000952

Interessado/a: Fabiana Botelho Zapata

Assunto: Pedido de afastamento para exercer a função de Assessoria de Direitos Humanos da Secretaria da Segurança Pública do Estado

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0001962

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0001974

Interessado/a: Marcelo Dayrell Vivas

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de 23 de fevereiro a 22 de junho de 2023.

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0006815

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 138/09 (que estabelece tramitação prioritária de casos de Violência Doméstica e Familiar, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0012752

Interessado/a: Daniela Sanchez Ita Ferreira

Assunto: Remoção por união de cônjuges (de: Unidade Barretos/ para: município de São José do Rio Preto)

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0013625

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Vila Mimosa

Assunto: Pedido de liminar para suspender os efeitos e, declaração da nulidade da decisão da Defensoria Pública Geral no processo Sei nº 2023/0009738.

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0014260

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Vila Mimosa

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos na Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0015241

Interessado/a: EDEPE

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 321/15 (que trata do afastamento de Defensores Públicos para frequentar curso de pós-graduação ou empreender pesquisa, bem como estabelece a política de retribuição institucional pelo investimento)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0019219

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de distribuição de cargos de Defensores/as Públicos/as, visando à expansão institucional.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0021352

Interessado/a: Raphael Camarão Trevizan

Assunto: Proposta de deliberação que dispõe sobre a celebração, a renovação e o aditamento de convênios.

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0000986

Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de deliberação, que visa regulamentar o programa creche-escola no âmbito da instituição

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0005197

Interessado/a: Vinicius Camargo Henne

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de março a junho de 2024.

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0006698

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude

Assunto: Proposta de edição da deliberação, que visa tratar da Política Institucional de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0007308

Interessado/a: Mariana Borgheresi Duarte e Raphael Camarao Trevizan

Assunto: Proposta de deliberação, que dispõe sobre o processo de vitaliciamento das Defensoras e dos Defensores Públicos do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0009402

Interessado/a: Danilo Martins Ortega

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 398/20 (que regulamenta o concurso de promoção na carreira de Defensor/a Público/a do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0010093

Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 270/13 (que dispõe sobre a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e regulamenta suas atividades)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0010857

Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Pedido de cessação de designação da Coordenação do Núcleo Especializado Segunda Instância e Tribunais Superiores (NSITS) e Proposta de abertura de inscrições para seleção de Coordenadores/as do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0013137

Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de deliberação, que dispõe sobre o ressarcimento das despesas, total ou parcial, com planos de assistência saúde aos/as membros/as e servidores/as da Defensoria Pública

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0014882

Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de anteprojeto de lei de alteração da Lei Complementar nº 988, de 9 de janeiro de 2006.

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0018241

Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 075/08 (que regulamenta a gratificação de auxílio magistério e estabelece critérios para o cálculo da hora-aula de Defensor Público, designado para proferir aula na Escola da Defensoria Pública do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0018614

Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 254/12 (que regulamenta os dispositivos legais relacionados ao cálculo das vantagens pecuniárias por tempo de serviço)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0020113

Interessado/a: José Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de deliberação que disciplina a expedição de folha de pagamento dos membros inativos e dá outras providências

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0021147

Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 400/22 (que prevê a reserva de vagas para ações afirmativas nas seleções públicas e concursos promovidos pela Defensoria Pública)

Relator/a Conselheiro/a: Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0022464

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção da Igualdade Racial e de Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais (NUPIR)

Assunto: Proposta de deliberação que trata do regimento interno do Núcleo Especializado (NUPIR)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0022982

Interessado/a: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/24 a julho/24

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0023464

Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de revisão do art. 109, parágrafo único, da Lei Complementar estadual 988/06 sobre o critério de antiguidade para fins de remoção e promoção na Defensoria Pública do Estado

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0024097

Interessado/a: Elthon Siecola Kersul, Fabio Jacyntho Sorge, Fernanda Capitanio Macagnani Soldi e Luiz Eduardo de Toledo Coelho

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 390/21 (que regulamenta a implementação, no âmbito da Defensoria Pública do Estado, de programa de Estágio de Pós-Graduação conforme permitido pela Lei 11.788/2008 c./c. a Lei 9.394/96)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0026951

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade Sexual e de Gênero (NUDIVERSIS)

Assunto: Proposta de deliberação que trata do regimento interno do Núcleo Especializado (NUDIVERSIS)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0027141

Interessado: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/22 a janeiro/23

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0027143

Interessado: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/23 a julho/23

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0027145

Interessado: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/23 a janeiro/24

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0027156

Interessado: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/24 a julho/24

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0027928

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NEDIPED)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0028978

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos - Apadep

Assunto: Proposta de Deliberação visando a criação de uma política institucional de monitoramento de riscos e proteção de membras/os e servidoras/es da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0031314

Interessado/a: Leonardo Nascimento de Paula

Assunto: Proposta de deliberação que disciplina a possibilidade de compensação de dias trabalhados fora do horário normal de expediente, em decorrência de instabilidade nos sistemas de processamento eletrônico, no âmbito da Defensoria Pública do Estado

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0033082

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0033659

Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo (NHABURB)

Assunto: Proposta de deliberação referente ao atendimento coletivo de Habitação e Urbanismo

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0034568

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado do Idoso e da Pessoa com Deficiência (NEDIPED)

Assunto: Proposta de deliberação sobre política institucional de cuidados para Defensores/as e Servidores/as com deficiência ou doença grave e seus familiares, e usuários/as com deficiência

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0002473

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Pedido de fixação das atribuições e padrões de lotação das Unidades de Araçatuba, São José dos Campos, Bauru, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto e Presidente Prudente - Varas Regionais das Garantias

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0002699

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de Ato para lotação provisória da 14ª Defensoria Pública e da 15ª Defensoria Pública da Unidade Santos para atendimento da Vara Regional das Garantias da 7ª Região Administrativa Judiciária – Santos, com sede na comarca de Santos

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0003810

Interessado/a: Elthon Siecola Kersul, Erik Saddi Arnesen, Leila Rocha Sponton, Leonardo Nascimento de Paula, Raphael Camarão Trevizan e Rosilene Cristina Otaviano

Assunto: Proposta de criação de Defensorias Públicas de atuação junto às Varas Regionais das Garantias e outras providências

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0004467

Interessado/a: Núcleo Especializado de Infância e Juventude (NEIJ)

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/24 a janeiro/25

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0004690

Interessado/a: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor (NUDECON)

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/24 a janeiro/25

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0005401

Interessado/a: Bruno Martinelli Scrignoli

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 340/17 (que regulamenta a gratificação pelo exercício de atividades em condições de especial dificuldade decorrente da localização ou da natureza do serviço)

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0005571

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de criação de 12 (doze) novos órgãos de atuação e fixação de suas atribuições, correspondentes ao número de vagas a ser criado na Unidade Segunda Instância e Tribunais Superiores, Regional Central, visando à expansão institucional, com pedido de liminar

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0006476

Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de deliberação que disciplina a notícia de fato, o expediente administrativo de tutela coletiva, a expedição de recomendações, a realização de audiência pública, a celebração de compromissos de ajustamento de conduta e dá outras providências

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0006871

Interessado/a: Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos (NCDH)

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/24 a janeiro/25

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo de Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0009735

Interessado/a: Erica Meireles de Oliveira

Assunto: Pedido de afastamento para exercer a função de assessor na Assessoria Especial da Secretaria de Relações Institucionais

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0010994

Interessado/a: EDEPE

Assunto: Pedido de afastamento para participar do evento "Seminário Internacional de Educação nas Prisões", a ser realizado no dia 25 de abril de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0013469

Interessado/a: Jordana de Matos Nunes Rolim, Luiz Felipe Vanzella Rufino, Ana Paula de Oliveira Castro Meirelles Lewin, Luiza Lins Veloso e Raphael Camarão Trevizan

Assunto: Proposta de Deliberação visando regulamentar o gozo e a indenização das compensações, com pedido liminar

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0013502

Interessado/a: Fabio Jacyntho Sorge, Fernanda Capitanio Macagnani Soldi e Luiz Eduardo de Toledo Coelho

Assunto: Proposta de instituição de Projeto Piloto para atuação na segunda fase dos processos do Tribunal do Júri de Piracicaba e São José dos Campos

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0013987

Interessado/a: Núcleo Especializado de Situação Carcerária (NESC)

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/24 a janeiro/25

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0015720

Interessado/a: Fabricio Pereira Quintanilha da Silva

Assunto: Proposta de deliberação visando a amplitude horizontal na cobertura de Comarcas do Estado de São Paulo por meio de atuação estratégica e especializada

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0018457

Interessado/a: Núcleo Especializado de Promoção da Igualdade Racial e de Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais (NUPIR)

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/24 a janeiro/25

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0019160

Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 321/15 (que regulamenta o art. 151 da Lei Complementar n° 988/06, que trata do afastamento de Defensores Públicos para frequentar curso de pós-graduação ou empreender pesquisa, bem como estabelece a política de retribuição institucional pelo investimento), em razão da política de maternidade da instituição.

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0019185

Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Assunto: Proposta de revisão do art. 109, parágrafo único, da Lei Complementar estadual 988/06 sobre o critério de classificação no concurso para fins de remoção e promoção na Defensoria Pública do Estado

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0021327

Interessado/a: Leonardo Nascimento de Paula, Allan Ramalho Ferreira, Fábio Jacyntho Sorge, Luiz Eduardo de Toledo Coelho, Fernanda Capitanio Macagnani Soldi, Raphael Camarão Trevizan e Jordana de Matos Nunes Rolim

Assunto: Recomendação de alteração no patamar de acumulação de atribuições, na proporção de 1 (um) dia de acumulação trabalhado por 1 (um) dia de compensação

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0021945

Interessado/a: EDEPE

Assunto: Pedido de afastamento para participar do evento "I Encontro Anual das Coordenações Regionais da EDEPE", a ser realizado nos dias 07 e 08 de agosto de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0024214

Interessado/a: Núcleo Especializado de Situação Carcerária (NESC)

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/25 a julho/25

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0024617

Interessado/a: Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres (NUDEM)

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/25 a julho/25

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0024910

Interessado/a: Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos (NCDH)

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/25 a julho/25

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo de Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0024950

Interessado/a: Núcleo Especializado da Infância e Juventude

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NEIJ)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0025070

Interessado/a: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor (NUDECON)

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/25 a julho/25

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0027226

Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas

Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (fevereiro a julho de 2025)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0030903

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 398/22 (que regulamenta o concurso de promoção na carreira de Defensor/a Público/a do Estado de São Paulo e revoga a Deliberação CSDP nº 244/2012)

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0031208

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos Apadep

Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar o direito à percepção retroativa da licença compensatória no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0031921

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 206/11 (que regulamenta o concurso de remoção a pedido e a remoção por união de cônjuges ou companheiros no âmbito da Defensoria Pública do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0032173

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos Apadep

Assunto: Regulamentação, na Defensoria Pública do Estado de São Paulo, da permuta entre membros vinculados a Defensorias Estaduais e do Distrito Federal e dos Territórios diversas

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0021891

Interessado/a: Carolina Silveira Lobianco e Souza

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0021911

Interessado/a: Luciana de Sousa Teixeira

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0021913

Interessado/a: Natália Batagim de Carvalho

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0021922

Interessado/a: Victor Santos da Cunha

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0021930

Interessado/a: Gabriela Raymundo Carneiro

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0021931

Interessado/a: Massiminiano Fernandes Biliu

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COMUNICADO, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

A Escola da Defensoria Pública do Estado torna pública a relação das propostas de teses institucionais admitidas e rejeitadas das áreas Cível, Família, Infância e Juventude, Criminal e Execução Criminal, nos termos do artigo 5º da Deliberação CSDP nº 406, de 08 de dezembro de 2022.

PROPOSTAS DE TESES ADMITIDAS

PROPOSTAS DE TESES ADMITIDAS RELATIVAS À ÁREA CÍVEL:

1. Autores: Andrew Toshio Hayama

Súmula: As Territorialidades Tradicionais devem ser reconhecidas como Espaços Ambientalmente Protegidos, nos termos do artigo 225 da Constituição Federal, independentemente de reconhecimento oficial, vedando-se a sobreposição compulso ria de Unidades de Conservação da Natureza nos referidos territórios, situação responsável por grave, histórica e sistemática violação de direitos humanos praticada contra Povos e Comunidades Tradicionais.

2. Autores: Davi Quintanilha Failde de Azevedo e Felipe Balduino Romariz

Súmula: A legalidade dos atos administrativos de não incorporação de medicamentos na rede pública está vinculada à existência, veracidade e legitimidade dos motivos que a fundamentam, nos termos do art. 19-Q da Lei nº 12.401/2011 e do acórdão do Tema repetitivo 1.234 do STF.

3. Autores: Estela Wasberg Guerrini - NUDECON

Súmula: Quando o Consumidor é hipervulnerável, a fraude bancária gera dano moral *in re ipsa.*

4. Autores: Estela Wasberg Guerrini - NUDECON

Súmula: A hipossuficiência financeira do consumidor não pode ensejar a minoração dos danos morais sob o argumento do enriquecimento sem causa, devendo, no entanto, justificar a majoração da compensação quando ela agravar as consequências do dano.

5. Autores: Davi Quintanilha Failde de Azevedo e Felipe Balduino Romariz

Súmula: Os temas Repetitivos 6 e 1.234 do STF são aplicáveis apenas a pedidos relativos a produtos com registro sanitário de medicamento, não cabendo sua aplicação àqueles registrados como produtos à base de cannabis.

6. Autores: Davi Quintanilha Failde de Azevedo e Felipe Balduino Romariz

Súmula: Para fins de análise do cabimento liminar, a avaliação da urgência do tratamento pleiteado por parte do NatJus não deve considerar apenas as definições médicas de urgência e emergência, mas deve também se pautar pelo conceito de *time-sensitivity* do tratamento, que designa o risco de perda ou mudança de eficácia de um dato tratamento diante do atraso no seu início.

7. Autores: Luiz Fernando Baby Miranda - NUDECON

Súmula: Nas ações de obrigação de fazer em face de Operadora de Plano de Saúde, é cabível a adoção de medida executiva atípica de suprimento de autorização para prestador de serviço integrante da rede credenciada determinando o cumprimento da decisão judicial diretamente a este.

8. Autores: Luis Gustavo Fontanetto Alves da Silva

Súmula: É devida a revisão das prestações mensais dos contratos de financiamento imobiliário firmados pela CDHU quando houver a superação dos limites contratual e/ou legal (30%) de comprometimento de renda, devendo o CDHU garantir os meios necessários para que os mutuários exerçam de modo efetivo seu direito a revisão das parcelas se adequar aos limites de comprometimento de renda.

9. Autores: Luis Gustavo Fontanetto Alves da Silva

Súmula: Em contratos de financiamento imobiliário da CDHU que utilizem a Tabela Price como sistema de amortização, o valor da prestação mensal é limitado ao valor nominal da prestação inicial contratada acrescido do índice de reajuste contratual acumulado no período de vigência de contrato, sendo que esse limite engloba não apenas os valores relativos à recomposição do capital e ao juros contratuais, como também todos os acessórios contratuais que compõem a prestação (prêmio do seguro de danos físicos ao imóvel - DFI, prêmio do seguro de morte e invalidez permanente - MIP, e taxa de compensação das prestações - TCP).

10. Autores: Renata Flores Tibyriça e Carlos Aciron Loureiro

Súmula: Não é cabível a solicitação de vaga para pessoas com deficiência em instituições de natureza asilar. Na hipótese de ausência de respaldo familiar e sem condições de autossustentabilidade, deve-se requerer vaga em residência inclusiva, serviço de socioassistencial de alta complexidade, ou, inexistindo o serviço, a sua instalação pelo poder público.

11. Autores: Artur Freixedas Colito, Sara Brígido de Oliveira, Luíza Antunes Dantas de Oliveira (Coletivo de Direitos Humanos do Movimento dos Atingidos por Barragens e Clínica de Acesso à Justiça aos Atingidos por desastres climáticos em São Sebastião/SP – UFRRJ)

Súmula: O direito à moradia digna prevalece frente a outros direitos em conflito no caso de respostas à desastres, devendo ser garantido de forma prioritária e proporcionado em casos de famílias atingidas por enchentes, desabamentos ou deslizamentos de terras, bem como aqueles que se encontrem em condições de risco, sendo oferecido de imediato, alternativas equivalentes ou melhores que as habitações anteriores, levando em conta o modo de vida das comunidades, sejam elas urbanas ou rurais. As políticas públicas relacionadas à temática habitacional a atingidos devem ser executadas com garantias de participação popular, controle social e transparência, de forma a promover a justiça climática, protegendo as populações mais vulneráveis. O direito à moradia adequada deve ser uma pauta prioritária das políticas de adaptação às mudanças climáticas, com atuação, sobretudo preventiva, por meio de ações de prevenção, preparação e resposta voltadas à promoção de direitos das populações atingidas, visando evitar ou reduzir ao máximo as perdas humanas, materiais e imateriais frente à ocorrência dos eventos climáticos extremos.

12. Autores: Mais diferenças

Súmula: O Defensor Público, em ação de obrigação de fazer relacionada à garantia do direito à educação inclusiva e/ou especial (ou ação congênere utilizada para o mesmo fim), deverá requerer do Estado ou Municípios a apresentação de Plano Municipal ou Estadual de Educação, e o capítulo específico das diretrizes que tratem da educação Inclusiva e/ou do direito à educação de pessoas com deficiência ou espectro autista, em que sejam detalhadas as medidas de políticas públicas adotadas e recursos/ receitas empregadas pelo ente para garantia do direito à coletividade. Na ausência deste documento, podem ser apresentados relatórios de atividades com os resumos de políticas implementadas e recursos empregados para garantir a educação inclusiva, em observância aos princípios de transparência e acesso à informação previstos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (art. 3°, XV, 14-A. Lei n. 9.394/96) e em acordo com as metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação (Lei n. 13.005/2014). Caso não seja observado o poder requisição cabe mandado de segurança.

PROPOSTAS DE CANCELAMENTO DE TESES ADMITIDAS RELATIVAS À ÁREA DE FAMÍLIA:

1. Autores: Alex Gomes Seixas

Súmula: A atuação do Defensor Público como curador especial autoriza o arbitramento de verba honorária a ser adiantada pelo autor em favor do FUNDEPE, uma vez que está inserida no conceito de despesas processuais e não se confunde com assistência judiciária. (II Encontro Estadual-2008).

PROPOSTAS DE TESES ADMITIDAS RELATIVAS À ÁREA DE FAMÍLIA:

1. Autores: Júlio Camargo Azevedo

Súmula: Nas ações de família, constatada situação de vulnerabilidade que impeça ou dificulte o exercício de direitos materiais ou processuais da parte, é cabível a instauração de incidente de apuração de Vulnerabilidade (IAV), destinado a assegurar a declaração judicial da condição vulnerável e a adoção de medidas, apoios e adequações procedimentais necessárias à efetividade da tutela jurisdicional.

2. Autores: Nálida Coelho Monte e Yasmin Oliveira Mercadante Pestana

Súmula: Possibilidade de afastamento da mulher em situação de violência do trabalho sem prejuízo do salário.

3. Autores: Nálida Coelho Monte

Súmula: A definição do recurso ou ação impugnativa cabível contra decisão que indefere, liminarmente ou em sede de tutela antecipada, a aplicação de medidas protetivas previstas na lei nº 1.340/2006 (Lei Maria da Penha). Ausência de previsão legal expressa na referida Lei. Entendimentos divergentes na jurisprudência nacional. Casos de utilização de recurso em sentido estrito, agravo de instrumento, apelação e mandado de segurança. Entendimentos divergentes que causam grave ofensa à isonomia e à segurança jurídica.

4. Autores: Renata Okano Gimenes Sella

Súmula: No divórcio e dissolução união estável proposto pela mulher vítima de violência doméstica, é cabível pedido de partilha compensatória, atribuindo-se quota maior dos bens à cônjuge ou convivente vitimada.

5. Autores: Associação de Assistência às Mulheres, Crianças e Adolescentes e Vítimas de Violência – "RECOMEÇAR"

Súmula: O processo deve ser analisado sob a perspectiva de gênero, como exige a Resolução CNJ nº 492/2023 e a Recomendação CNJ nº 128/2022, que tornam obrigatória a aplicação das diretrizes do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero. Tais instrumentos visam garantir o acesso à justiça por mulheres em situação de vulnerabilidade, reconhecendo as assimetrias de poder, as violências invisibilizadas no ambiente doméstico, e os impactos específicos da discriminação estrutural.

PROPOSTAS DE TESES ADMITIDAS RELATIVAS À ÁREA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE:

1**. Autores:** Gustavo Samuel da Silva Santos, Gabriele Estábile Bezerra e Ligia Mafei Guidi**Súmula:** O tráfico de drogas é uma das piores formas de trabalho infantil e não pode ter como resposta estatal a aplicação de medidas socioeducativas de privação de liberdade, como a internação e semiliberdade.

2. Autores: Núcleo Especializado da Infância e Juventude, representado pela atual coordenação, Ligia Mafei Guidi

Súmula: A tutela jurisdicional diferenciada do direito à saúde de crianças e adolescentes, particularmente na primeira infância, não se subordina necessariamente às restrições e aos requisitos de acesso estabelecidos nos Temas 6 e 1.24 do STF, considerando a proteção especial e absolutamente prioritária que lhes confere o texto constitucional, por se tratar de pessoas em condições peculiar de desenvolvimento. A flexibilização de tais requisitos deve ser ponderada caso a caso, mediante adequada fundamentação judicial que considere especialmente a urgência do caso, as alternativas terapêuticas disponíveis e as evidências científicas existentes, ainda que limitadas, considerando ainda a dificuldade da realização de estudos randomizados com crianças.

3. Autores: Tatiane Bottan

Súmula: É direito da adolescente mãe em cumprimento de medida(s) socioeducativa(s) em meio aberto a suspensão da(s) medida(s) pelo período mínimo de 180 dias após o parto a fim de assegurar o direito à amamentação exclusiva, o fortalecimento do vínculo materno-infantil e a proteção integral da criança e da adolescente, em consonância com o princípio do melhor interessa da criança e o artigo 227 da Constituição Federal.

4. Autores: CEDECA**Súmula:** A aplicação das medidas de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) no âmbito socioeducativo deve se dar sob uma perspectiva coletiva, de interesse geral e com finalidade pedagógica, garantindo que tais medidas respeitem os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e não se confundam com formas de exploração do trabalho infantojuvenil.

5. Autores: Instituto Alana

Súmula: É ilegal a omissão estatal na implementação de políticas de adaptação climática que comprometam os direitos fundamentais de crianças e adolescentes à educação, saúde, dignidade e proteção integral, especialmente quando se trata da garantia de infraestrutura escolar resiliente.

6. Autores: Instituto Alana

Súmula: É ilegal o decreto de suspensão ou destituição do poder familiar exclusivamente em

razão da situação de rua da/o genitora e/ou família.

7. Autores: Alexandre Tortorella Mandl (Movimento Somos Todas Professoras)

Súmula: Considerando que o cuidar e o educar são indissociáveis, bem como considerando que as atividades pedagógicas na primeira infância são inerentemente lúdicas e recreativas, e, por isso, reconhecendo o caráter docente do cargo de quem está com atuação direta junto às crianças educandas, garantindo o direito à integralidade da docência às crianças, há necessidade de enquadrar o respectivo cargo como parte da classe docente na carreira do magistério.

PROPOSTAS DE TESES ADMITIDAS RELATIVAS À ÁREA CRIMINAL:

1. **Autores:** Bruno Martinelli Scrignoli

Súmula: A quesitação do feminicídio (incisos I ou II do § 1º do arr. 121-A do Código Penal) deve ser feita apenas após a quesitação das teses defensivas alegadas.

2. Autores: Bruno Salles Ribeiro (Instituto Brasileiro de Ciências Criminais)

Súmula: Não podem ser ouvidos, na qualidade de testemunha, agentes de segurança pública ou de polícia judiciária, bem como peritos e assistentes que tenham contribuído para acusação.

3. Autores: Cristina Emy Yokaichiya, Juliana Garcia Belloque e Karla Janaína Castro y Rodriguez de França

Súmula: O indeferimento do pedido defensivo de participação virtual da pessoa acusada na sessão plenária de julgamento do tribunal do júri gera injustificado cerceamento de defesa, com nulidade absoluta por violação à garantia constitucional de plenitude de defesa prevista no artigo 5º, XXXVIII, a, da Constituição Federal.

PROPOSTAS DE TESES ADMITIDAS RELATIVAS À ÁREA DE EXECUÇÃO CRIMINAL:

1. Autores: André Ferreira

Súmula: Deve-se permanecer suspensa a exigibilidade da pena de multa imposta em sentença criminal contra pessoas em situação de rua. A suspensão da exigibilidade deve perdurar até que a situação econômico-social da pessoa condenada se altere, de forma que possa pagar a multa sem prejuízo do mínimo existencial, mediante prova do Ministério Público. Por fim, a pena de multa será extinta automaticamente na forma do Tema 931/STJ quando do cumprimento da pena privativa de

liberdade imposta cumulativamente, caso inalterada a situação econômico social, ou até o advento de outra causa de extinção de punibilidade, o que ocorrer primeiro.

1. **Autores:** Roberto Soares Garcia; Guilherme Ziliani Carnelós; Theuan Carvalho Gomes da Silva; Marina Dias Werneck de Souza; Brian Alves Prado; Martim Schein Landgraf, Catherine Fasoranti (Instituto de Defesa do Direito de Defesa – Márcio Thomaz Bastos)

Súmula: A impossibilidade de adimplemento da pena de multa criminal é presumida quando o/a réu/ré é assistido/a pela Defensoria Pública, incumbindo ao Ministério Público provar o contrário como condição precípua para realização de medidas constritivas. Caso contrário, deve-se, desde logo, ser extinta a punibilidade nos termos do Tema nº 931/STJ.

3. Autores: Douglas Schauerhuber Nunes e Saulo Dutra de Oliveira

Súmula: Sem alterar a natureza jurídica da reincidência como condição de caráter pessoal, a redação objetiva e taxativa do art. 112 da Lei de Execução penal, dada pela Lei 13.9664/2019, impõe requisito específico para o patamar de 60% (ou 3/5): a reincidência deve ser específica em crime hediondo ou equiparado. A qualidade de reincidente pode irradiar-se na unificação: contudo, a mera irradiação do status não autoriza, por si, a aplicação da fração de 60% a capítulos em que falte a especificidade. Nesse, aplica-se a fração de 40%, nos termos do Tema 1.084 do STJ (primário e reincidente genérico em hediondo/equiparado).

Republicado por haver incorreções.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO - ALEGAÇÕES FINAIS - PROCEDIMENTO SANCIONATÓRIO 2025/0024014

NOTIFICAÇÃO - ALEGAÇÕES FINAIS
PROCEDIMENTO SANCIONATÓRIO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
Contrato nº 038/2022
Processo de Licitação nº 2022/0011011
Pregão Eletrônico nº 025/2022
Processo Sancionatório SEI nº 2025/0024014

Ato do Defensor Público Coordenador Geral de Administração,12 de novembro de 2025 intimando a empresa A.C.B.L., inscrita no CNPJ sob o nº 02.992.052/0001-17, na pessoa de seu/sua representante legal, para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do dia útil subsequente a esta publicação, suas alegações finais, nos termos do artigo 12 do Ato Normativo DPG nº 237/2023.

As alegações finais deverão ser protocoladas por meio eletrônico no procedimento digital de numeração acima identificada, através do sistema SEI. O acesso poderá ser requerido por procurador/a devidamente habilitado/a mediante o envio de mensagem eletrônica ao endereço de e-mail sei@defensoria.sp.def.br, com cópia para contratos@defensoria.sp.def.br.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

EDITORA DA USP

COMUNICADO Nº 1, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

TERMO ADITIVO
Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Cessão de Direitos Autorais e de Edição assinado dia
07/04/2022, entre a Universidade de São Paulo, por meio de sua Editora – Edusp e Carlos Fausto, para a edição da obra "Ardis da Arte: Imagem, Agência e
Ritual na Amazônia".
Pelo presente termo aditivo, fica aditada a seguinte cláusula:
7. A publicação da obra "Ardis da Arte: Imagem, Agência e Ritual na Amazônia", 1ª.
edição, 1ª. reimpressão, terá uma tiragem de 1.000 (mil) exemplares e o preço de capa
de R$130,00 (cento e trinta reais).
Ficam ratificadas e em vigência as demais cláusulas do contrato, desde que não
contrariem o que ficou convencionado no primeiro e no presente Termo Aditivo.

Termo Aditivo assinado dia 13/11/2025
Processo nº.2022.1.23.91.8
PROF.DR. SERGIO MICELI PESSÔA DE BARROS
Diretor-Presidente da Edusp
CARLOS FAUSTO
Autor

COMUNICADO Nº 2, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

EDITORA DA UNIVERSIDADE DE SÇO PAULO DIVISAO ADMINISTRATIVA JUSTIFICATIVA Em atencao ao paragrafo 1o do artigo 5o da Portaria GR No. 4.710 de 25.02.2010, justificamos que o pagamento da empresa listada abaixo nao foi efetuado na data devida por problemas administrativos, o que impossibilitou a tramitacao normal do processo: EMPRESA: LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A. PROCESSO No.: 23.1.441.91.5 EMPENHO: 113637/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Cessão de Direitos de Tradução
Contratante: Editora da Universidade de São Paulo
Contratada: Éditions Bayard
Contrato de cessão de direitos de tradução da obra: *"Les Nouveaux Méchants", de François Jost*
Vigência: 7 anos a partir da data da assinatura
Data da assinatura: 13/11/2025
Processo SEI 154.00008443/2025-70

EXTRATO DO CONTRATO

EDITORA DA USP
Extrato de Contrato

Edição
Contratante: Editora da Universidade de São Paulo
Contratada: Carla Fernanda Fontana
Contrato de edição da obra: " Padrões e Variações: Artes Gráficas na Livraria José Olympio Editora, 1932-1962"
Vigência: 5 anos
Data da assinatura: 14/11/2025
Processo SEI Nº: 154.00013050/2025-88

DESPACHO

Autorização, Adjudicação e Homologação
Nº do Processo: 154.00013502/2025-21
Interessado: Editora da Universidade de São Paulo
Objeto: Cessão de direitos autorais e de edição das obras "Imagens de Vilas e Cidades do Brasil Colonial; Arquitetura e Urbanismo nos Primeiros Tempos; Dois Séculos de Projetos no Estado de São Paulo. 3 volumes, Evolução Urbana do Brasil (1500- 1720) e Quadro da Urbanização e do Urbanismo no Brasil", de Nestor Goulart Reis Filho.

Adjudico, Homologo e Autorizo o CONTRATO a se firmar por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no Artigo 74, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, combinado com o artigo 1º, Inciso I, alínea "h" e Parágrafo Único da Portaria GR 8321/2024.

Prof. Dr. Sergio Miceli Pessôa de Barros
Diretor-presidente da Edusp
[Doc.SEI. 0089180030 assinado em 13/11/2025]

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA EEFERP Nº 31, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a eleição do representante dos servidores técnicos administrativos e seu suplente no Conselho Técnico Administrativo da EEFERP/USP.

O Diretor da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, com base no disposto no Estatuto e Regimento Geral da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - A eleição para escolha do representante dos servidores técnicos administrativos e seu suplente no Conselho Técnico Administrativo da EEFERP será realizada em uma única fase, em 15 de dezembro de 2025 (segunda-feira), das 9h às 15h, exclusivamente por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos (Helios Voting).

Artigo 2º - O representante dos servidores técnicos administrativos e seu suplente serão eleitos pelos seus pares mediante voto direto e secreto.

§ 1º - Será considerado eleito o servidor mais votado, figurando como suplente o mais votado a seguir.

§ 2º - Não poderá votar e ser votado o servidor que se encontrar afastado de suas funções para prestar serviços a órgão externo à Universidade de São Paulo ou que estiver suspenso em razão de infração disciplinar.

§ 3º - O servidor que for docente ou aluno da USP não será elegível para a representação dos servidores técnicos e administrativos, garantido o direito de voto.

Da inscrição

Artigo 3º - O registro de candidaturas será feito por meio de requerimento dirigido ao Diretor - disponível na página www.eeferp.usp.br – aba Acontece / Eleições.

§ 1º - As inscrições ficarão abertas das 08h00 do dia 24 de novembro, até às 17h do dia 03 de dezembro de 2025, devendo ser efetuada mediante o envio de mensagem eletrônica para a Seção de Apoio Acadêmico por meio do e-mail: (apoioacademico90@usp.br), na qual deverá estar anexado o requerimento devidamente assinado pelo candidato.

§ 2º - As inscrições que estiverem de acordo com as normas estabelecidas nesta Portaria serão deferidas pelo Diretor e divulgadas em 04 de dezembro de 2025, na página da EEFERP: www.eeferp.usp.br – aba Acontece / Eleições.

§ 3º - Recursos serão recebidos pela Seção de Apoio Acadêmico por meio do e-mail: (apoioacademico90@usp.br), até às 17 horas do dia 09 de dezembro de 2025, e decididos, de plano, pelo Diretor.

§ 4º - A ordem, nas cédulas será exibida por ordem alfabética dos candidatos.

Da votação e totalização eletrônica

Artigo 4º - No dia da eleição será encaminhado aos eleitores, no e-mail cadastrado na base de dados corporativos da USP, o endereço eletrônico do sistema de votação e a senha de acesso com a qual o eleitor poderá exercer seu voto.

Artigo 5º - O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando-lhe sigilo e inviolabilidade.

Artigo 6º - A apuração deverá ser realizada imediatamente após o término da votação, automaticamente pelo próprio sistema de votação.

Do resultado

Artigo 7º - A apuração e totalização dos votos da eleição serão feita na sequência, e divulgada em 15 de dezembro de 2025 na página da EEFERP: www.eeferp.usp.br – aba Acontece / Eleições.

Artigo 8º - Será considerado eleito o candidato mais votado, figurando como suplente o mais votado a seguir.

Artigo 9º – Caso haja empate entre os candidatos, serão adotados como critérios de desempate, sucessivamente:

I - Maior tempo de serviço na USP;
II - Maior tempo de serviço na respectiva categoria;
III - O servidor mais idoso.

Artigo 10 - Dos resultados da eleição cabe recurso, sem efeito suspensivo, até 72 horas após a divulgação.

Parágrafo único - O recurso a que se refere o *caput* deste artigo será apresentado na Seção de Apoio Acadêmico e decidido pelo Diretor.

Artigo 11 - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelo Diretor.

Artigo 12 - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

ESCOLA POLITÉCNICA

PORTARIA Nº 3524, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA DIR Nº 3524, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a eleição para escolha do(a) **Vice-Coordenador** da **Comissão Coordenadora do Programa (CCP) de Pós Graduação em Engenharia Mineral e de Petróleo** da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo.

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, de acordo com o disposto na Resolução nº 7493/2018, alterada pelas Resoluções nºs 8359/2022, 8776/2025 e 8823/2025, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - A eleição para escolha do(a) Vice-Coordenador da Comissão Coordenadora do Programa de Engenharia Mineral e de Petróleo - PPGEMP, processar-se-á em uma única fase, **das 11 às 14 horas do dia 18 de dezembro de 2025**, em escrutínio secreto, por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos.

DOS CANDIDATOS

Artigo 2º - Em consonância ao parágrafo 3º B do artigo 32 da Resolução nº 7493/2018, a eleição para Vice-Coordenador terá como candidatos à função três docentes da unidade, dentre os membros da CCP, indicados pelo Coordenador:

1) Carina Ulsen
2) Laurindo de Salles Leal Filho
3) Nara Angélica Policarpo

DO COLÉGIO ELEITORAL

Artigo 3º - São eleitores todos os membros da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral e de Petróleo - PPGEMP.

§ 1º - O(A) eleitor(a) que dispuser de suplente será por ele substituído(a) se estiver legalmente afastado(a) ou não puder participar por motivo justificado.

§ 2º - Não poderá votar o(a) eleitor(a) que, na data da eleição, estiver suspenso(a) em razão de infração disciplinar ou afastado(a) de suas funções na Universidade para exercer cargo, emprego ou função em órgão externo à USP.

DA VOTAÇÃO E TOTALIZAÇÃO ELETRÔNICA

Artigo 5º - A Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral e de Petróleo –PPGEMP encaminhará aos eleitores, no dia da eleição, no e-mail cadastrado na base de dados corporativa da USP, o endereço eletrônico do sistema de votação com o qual o(a) eleitor(a) poderá exercer seu voto utilizando a senha única.

Artigo 6º - As cédulas conterão os **nomes elegíveis** a Vice-Coordenador, em ordem alfabética do nome do(a) candidato(a).

Artigo 7º - A cada eleitor(a) caberá apenas um voto, contendo, no máximo, a indicação de um(a) candidato(a).

Artigo 8º - O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando-lhe sigilo e inviolabilidade.

DOS RESULTADOS

Artigo 9º - A totalização dos votos será divulgada imediatamente após o encerramento da apuração.

Artigo 10 - Caso haja empate entre os candidatos, como critérios de desempate, sucessivamente:

I - a mais alta categoria do(a) candidato(a);
II - o maior tempo de serviço docente na USP do(a) candidato(a).

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 11 - O mandato do candidato eleito à Vice-Coordenador terá início em **19/12/2025** encerrando-se concomitantemente ao mandato do atual Coordenador, em **18/06/2026**, em conformidade ao parágrafo 3º B do artigo 32 da Resolução nº 7493/2018.

Artigo 12 - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelo(a) Diretor(a).

Artigo 13 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3526, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA DIR Nº 3526, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a eleição para escolha do(a) **Vice-Coordenador(a) da Comissão Coordenadora do Programa (CCP) de Pós Graduação em Engenharia de Transportes** da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo.

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, de acordo com o disposto na Resolução nº 7493/2018, alterada pelas Resoluções nºs 8359/2022, 8776/2025 e 8823/2025, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - A eleição para escolha do(a) Vice-Coordenador(a) da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Transportes, processar-se-á em uma única fase, **no dia 18/12/2025**, em escrutínio secreto, por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos.

DOS CANDIDATOS

Artigo 2º - Em consonância ao parágrafo 3º B do artigo 32 da Resolução nº 7493/2018, a eleição para Vice-Coordenador(a) terá como candidatos à função três docentes da unidade, dentre os membros da CCP, indicados pelo(a) Coordenador(a):

1) Kamilla Vasconcelos Savasini
2) Claudio Barbieri da Cunha
3) Cassiano Augusto Isler

DO COLÉGIO ELEITORAL

Artigo 3º - São eleitores todos os membros da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes.

§ 1º - O(A) eleitor(a) que dispuser de suplente será por ele substituído(a) se estiver legalmente afastado(a) ou não puder participar

Cb PM 147197-0 Felipe Augusto Maia Torres - 11º GB. (Apostila DP-4842/113/25)

Tornando sem efeito:

A publicação constante do DOE 191, de 26-9-25, Apostila DP-2554/113/25, conforme despacho da Procuradora do Estado, Dra. Fabiana Paiffer (Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública 1008036-44.2025.8.26.0032 – Vara da Fazenda Pública da Comarca de Araçatuba/SP), referente ao cumprimento de decisão judicial favorável ao autor abaixo relacionado, considerando que o v. Acórdão que deu provimento ao recurso para julgar procedente o pedido para que seja declarado indevido o desconto do imposto de renda com a alíquota utilizada sobre o valor global das parcelas atrasadas percebidas a título de Bonificação por Resultados – BR, devendo o imposto ser calculado como Rendimentos Recebidos Acumuladamente – RRA, segundo a tabela progressiva, por mês de competência, na forma do art. 12-A da Lei 7.713/88, bem como a restituição dos valores eventualmente descontados de forma indevida, observada a prescrição, e não para que seja cessado o desconto do imposto de renda sobre a BR:

POSTO/GRAD – RE – NOME – OPM

Cb PM 145364-5 Daniel Hidemi Pereira - 20º GB. (Apostila DP-4319/113/25)

APOSTILAMENTO

APOSTILA N° DP-71/213/25

Nº do Processo: 1007987-50.2021.8.26.0482
Interessado: Cb PM 127817-6 Delton de Souza, do 18° BPM/I.
Assunto: Apostilamento.

Declarando em virtude de decisão transitada em julgado e como determina o Despacho do Procurador do Estado, Dr. Conrado Luiz Ribeiro Silva Barros, no Cumprimento de Obrigação de Fazer nº 1007987-50.2021.8.26.0482, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que no título do Cb PM 127817-6 Delton de Souza, desta OPM, conste "CONTEÚDO OBRIGAÇÃO DE FAZER: A PARTE EXEQUENTE PEDE O ESCLARECIMENTO SOBRE A SUA CLASSIFICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ANHUMAS E SOBRE EVENTUAL PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE a) localidade (município) de classificação do Requerente para exercício de suas funções. É certo que, por ocasião de sua exoneração, o Requerente estava classificado e exercia suas funções no município de Anhumas. Também é certo que, atualmente, o efetivo da Fração PM de Anhumas se encontra defasado (há vagas). Logo, de rigor a classificação do Requerente na Fração PM sediada em Anhumas - restabelecimento do "status quo"; e b) manifestação sobre eventual promoção do Requerente à graduação de Cb PM, por antiguidade, com indicação da data de início da referida promoção, considerando-se a contagem de tempo de afastamento para todos os fins.".

LEANDRO PEREIRA LIMA
Cel PM Diretor

APOSTILAMENTO

APOSTILA N° DP-72/213/25

Nº do Processo: 1001748-90.2021.8.26.0268
Interessado: 2º Sgt PM 120690-7 Rui Franco, do 5º BPRv.
Assunto: Apostilamento.

Declarando em virtude de decisão transitada em julgado e como determina o Despacho do Procurador do Estado, Dr. Cezar Kawabata, no Cumprimento de Obrigação de Fazer nº 0000724-68.2025.8.26.0053 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que no título do 2° Sgt PM 120690-7 Rui Franco, do 5º BPRv, conste "A sentença assim determinou: Concedo a segurança ao impetrante a fim de que passe a ter como posto de trabalho o pelotão da 3ª Cia PM do 01° Batalhão de Policiamento Ambiental, na cidade de Sorocaba/SP".

LEANDRO PEREIRA LIMA
Cel PM Diretor

PORTARIA DE AGREGAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
DIRETORIA DE PESSOAL
Portaria do(a) Diretor(a) de Pessoal

Agregando, a contar de 18-11-25, nos termos do artigo 5º, inciso XVI, combinado com o artigo 59, "caput" e parágrafo único, ambos do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, o seguinte policial militar, passando-o adido à OPM de origem:

POSTO - RE - NOME - OPM – PROT/PM:

Cb PM 991360-2 Adriano Terrengui – 42º BPM/I – 1ª Cia PM – Presidente Venceslau/SP – Pr. 15.743.883/25.

(Portaria DP-2382/122/25)

PORTARIA DO DIRETOR DE PESSOAL - AFAST DIV

Agregando, nos termos dos arts. 5º, inciso VI, 7º, inciso I, e 8º, incisos I ao III, do Decreto-lei 260-70, e suas alterações posteriores, e passando à condição de adidos, por conveniência da Justiça, ao PMRG, os policiais militares abaixo relacionados, a contar de 22-10-25, devido ao cumprimento do Mandado de Prisão, de 22-10-25, do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo – 5ª Auditoria Militar, decorrente de suas condenações à pena de 4 anos, 2 meses e 12 dias, transitada em julgado, (Ref.: Processo n° 0800613-07.2022.9.26.0010), devendo o Cmt da unidade acompanhar a situação processual e comunicar imediatamente sobre qualquer fato novo à Diretoria de Pessoal, para fins de regularização de suas situações funcionais:

Cb PM 113025-A João Paulo Barroso da Silva;

Sd PM 140620-5 Jonathan William Dias de Paula, ambos do 3° BPAmb. (DP-876-222.1-25)

PORTARIA DO DIRETOR DE PESSOAL - AFAST DIV

Agregando, nos termos dos arts. 5º, inciso VIII, 7º, inciso I, e 8º, incisos I ao III, do Decreto-lei 260/70, e suas alterações posteriores, e passando à condição de adido, por conveniência da Justiça, ao PMRG, o Sd PM 230507-A Jabson Matos Leal, do 21º BPM/I, a contar de 22-10-25, em virtude de sua Prisão em Flagrante, conforme Auto de prisão em flagrante, de 22-10-25, da 5ª Vara Federal de Santos, Nº 5009824-20.2025.4.03.6104, mantendo-o agregado, nos termos do Decreto-lei supracitado, e na condição de adido, a contar de 28-10-25, em virtude do Mandado de Prisão, Conversão de Prisão em Flagrante para Preventiva, de 24-10-25, da 5ª Vara Federal de Santos (Ref.: Processo Nº 5009824-20.2025.4.03.6104), devendo o Cmt da unidade de origem acompanhar a situação processual e informar imediatamente sobre qualquer fato novo à Diretoria de Pessoal, para fins de regularização da situação funcional. (DP-877-222.1-25)

PORTARIA DO DIRETOR DE PESSOAL - AFAST DIV

Agregando e passando à condição de adido, por conveniência da Justiça, ao PMRG, nos termos dos arts. 5º, inciso VI, 7º, inciso I, e 8º, incisos I ao III, do Decreto-lei 260/70, e suas alterações posteriores, o Sd PM 151820-8 Bruno Bueno Costa, do 17° BPM/M, a contar de 21-10-25, em virtude do Mandado de Prisão, de 17-10-25 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Violência Domestica e Familiar Contra a Mulher - Mogi das Cruzes, visto ter sido condenado à pena de 21 (vinte e um) anos e 4 (quatro) meses de reclusão, com regime inicial fechado, transitada em julgado (Ref.: Processo n° 1500104-96.2023.8.26.0361), o qual perdurará até o término do cumprimento da pena, devidamente atestado pela autoridade judiciária competente, independente do tipo de regime de seu cumprimento, para fins de regularização da situação funcional. (DP-873-222.1-25)

PORTARIA DO DIRETOR DE PESSOAL - AFAST DIV

Agregando, nos termos dos arts. 5º, inciso VIII, 7º, inciso I, e 8º, incisos I ao III, todos do Decreto-lei 260/70, e suas alterações posteriores, e passando à condição de adido, por conveniência da Justiça, ao 4º BPM/I, o Sd PM 161068-6 Emanuel Henrique da Silva, do 4º BPM/I, a contar de 22-10-25, em virtude de sua Prisão em Flagrante, conforme Nota de Culpa, de 22-10-25, do 4° BPM/I (Ref.: APFD nº 4BPMI-24/13/25), mantendo agregado, nos termos do Decreto-lei supracitado, e passando à condição de adido, por conveniência da Justiça, ao PMRG, a contar de 23-10-25, em virtude de seu recolhimento naquele presídio militar, e cessando a agregação e adição ao PMRG, revertendo-o ao serviço ativo, de acordo com o disposto no artigo 9º, do mesmo Decreto-lei, classificando-o, por conveniência do serviço, no 4º BPM/I, na mesma data, conforme Alvará de Soltura - Regime Aberto, de 23-10-25 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – 5ª Auditoria Militar (Ref.: Processo n° 0800760-28.2025.9.26.0010), devendo o Cmt da unidade de origem acompanhar a situação processual e comunicar imediatamente sobre qualquer fato novo à Diretoria de Pessoal, para fins de regularização da situação funcional. (DP-880-222.1-25)

PORTARIA DO DIRETOR DE PESSOAL - AFAST DIV

Agregando, nos termos dos arts. 5º, inciso VIII, 7º, inciso I, e 8º, incisos I ao III, do Decreto-lei 260/70, e suas alterações posteriores, e passando à condição de adido, por conveniência da Justiça, ao PMRG, o Sd PM 210296-0 Marcos Siqueira de Souza, do 5º BPM/M, a contar de 23-10-25, em virtude de sua prisão em flagrante, conforme Nota de Culpa, de 23-10-25, da Polícia Civil do Estado de São Paulo - DEIC Divecar-Div. Inv. Furto, R.R. Veic. e Carga - 1ª Delegacia da Divecar (Ref.: BO nº PO8220-1/2025), e cessando a agregação e a adição ao PMRG, revertendo-o ao serviço ativo, de acordo com o disposto no artigo 9º do mesmo Decreto-lei, classificando-o, por conveniência do serviço, no 5º BPM/M, tudo a contar de 24-10-25, conforme Alvará de Soltura com Medida Cautelar - Liberdade Provisória, de 24-10-25, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – CJ Capital - Vara Plantão - Capital Criminal (Ref.: Processo n° 1532892-09.2025.8.26.0228), devendo o Cmt da unidade de origem acompanhar a situação processual e comunicar imediatamente sobre qualquer fato novo à Diretoria de Pessoal, para fins de regularização da situação funcional. (DP-883-222.1-25)

PORTARIA DO DIRETOR DE PESSOAL - AFAST DIV

Agregando, nos termos dos arts. 5º, inciso VIII, 7º, inciso I, e 8º, incisos I ao III, do Decreto-lei 260/70, e suas alterações posteriores, e passando à condição de adido, por conveniência da Justiça, ao PMRG, o Cb PM 118671-0 Jansser Henrique Cardoso Alves, do 2º BPM/M, a contar de 24-10-25, em virtude de sua prisão em flagrante, conforme Nota de Culpa, de 24-10-25, da Polícia Federal Delegacia de Repressão a Crimes Cibernéticos - DELECIBER/DRPJ/SR/PF/SP (Ref.: Nota de Culpa 2025.0121303-SR/PF/SP), e cessando a agregação e a adição ao PMRG, revertendo-o ao serviço ativo, de acordo com o disposto no artigo 9º do mesmo Decreto-lei, classificando-o, por conveniência do serviço, no 2º BPM/M, tudo a contar de 24-10-25, conforme Alvará de Soltura com Medida Cautelar - Liberdade Provisória, de 24-10-25, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região - 3ª Vara Federal Criminal de São Paulo com Juizado Especial Federal Criminal Adjunto (Ref.: Processo n° 5009176-03.2025.4.03.6181), devendo o Cmt da unidade de origem acompanhar a situação processual e comunicar imediatamente sobre qualquer fato novo à Diretoria de Pessoal, para fins de regularização da situação funcional. (DP-885-222.1-25)

PORTARIA DO DIRETOR DE PESSOAL - AFAST DIV

Agregando, os policiais militares abaixo relacionados, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, nos períodos que lhes seguem, nos termos dos arts. 5º, inciso V, 7º, inciso I, e 8º, incisos I ao III, do Decreto-lei 260/70, e suas alterações posteriores, à vista das concessões de licença, sem vencimentos, para tratar de interesse particular, publicadas no DOESP nº 196, de 3-10-25, passando-os à condição de adidos, por conveniência do serviço, para fins de controle de suas situações funcionais, às suas OPM de origem:

2° Sgt PM 130958-7 Thiago Magalhães Lima, do 4° BPChq, de 17-10-25 a 16-10-26;

Cb PM 134757-8 Henrique Miranda Muller, do 20° BPM/I, de 8-10-25 a 7-10-26;

Sd PM 149341-8 Wuesllen Jhony Santos Pereira, do 6° BPRv, de 3-10-25 a 2-10-26;

Sd PM 161305-7 Henrique Rondina do Prado, do 4° BPM/M, de 3-10-25 a 2-10-26;

Sd PM 161723-A Guilherme Francisco Fiod Ribeiro dos Santos, do 1° BPTran, de 4-10-25 a 3-10-26;

Sd PM 180840-A Alysson de Albuquerque Baptista, do 3° BPM/I, de 8-10-25 a 7-10-26;

Sd PM 181324-2 Daniel Carvalho Lustosa, do 48° BPM/M, de 6-10-25 a 5-10-26. (DP-870-222.1-25)

PORTARIA DO DIRETOR DE PESSOAL - AFAST MED

De 30-10-25

Prorrogando, conforme artigo 6°, inciso IV, os efeitos da Portaria que agregou os policiais militares, a seguir relacionados, nos termos dos artigos 5º, inciso I, 7º, inciso III, e 8º, incisos I a III, tudo do Decreto lei 260-70, e mantendo na condição de adidos, por conveniência do serviço, para controle das suas situações funcionais, às suas OPM de origem, nos períodos que lhes seguem, para fins de regularização de assentamentos: 1º Sgt PM 991922-8 Cezar Rodimar Roque - CPI-7 - 20-10-25 a 3-12-25; 1º Sgt PM 107944-1 Rafael Silas Marcao Voltolini - 21º BPM/M - 20-10-25 a 30-10-25; 1º Sgt PM 112214-2 Ana Paula Oliveira Belloli - CPM - 21-10-25 a 23-11-25; 3° Sgt PM 951108-3 Payakan Luciano Francisco Ferreira – 37° BPM/M – 27-8-25 a 25-10-25 e de 26-10-25 a 24-11-25; Cb PM 962653-A Mariano Cavalcanti Sena - 43º BPM/I - 22-10-25 a 4-11-25; Cb PM 990894-3 Marcelo Braga da Cruz - 29º BPM/I - 22-10-25 a 22-12-25; Cb PM 111757-2 Adinilson Alves Leme - 53º BPM/I - 22-10-25 a 25-11-25; Cb PM 119887-4 Wiliam Ricardo Pereira - 36º BPM/M - 21-10-25 a 18-1-26; Cb PM 120149-2 Roberto Wagner de Oliveira Junior - 15º BPM/M - 25-10-25 a 18-12-25; Cb PM 126811-2 Andre Ricardo de Morais Martins - 3º BPAmb - 22-10-25 a 17-2-26; Cb PM 133268-6 Ezequiel de Souza - 2º BPTran - 18-10-25 a 18-11-25; Cb PM 135260-1 Elysefa de Carvalho Souza - 7º GB - 21-10-25 a 5-1-26; Cb PM 138825-8 Jefferson Azeredo Martins - 40º BPM/I - 22-10-25 a 5-11-25; Cb PM 143155-2 Rodolfo Schuett Alberici - 35º BPM/I - 22-10-25 a 6-1-26; Sd PM 149451-1 Erick Silva Oliveira - 49º BPM/I - 16-10-25 a 24-11-25; Sd PM 160229-2 Juliana Aparecida Barbosa - CPI-6 - 20-10-25 a 30-11-25; Sd PM 161747-8 Arthur Costa Vieira - 30º BPM/I - 25-10-25 a 8-1-26; Sd PM 201835-7 Amanda Oliveira Lima Chaves - 20º BPM/M - 23-10-25 a 21-12-25 e Sd PM 210142-4 Rener Lucas Leite Coelho - CPA/M-5 - 23-10-25 a 20-4-26. (Port. DP-815-2210-25)

PORTARIA DO DIRETOR DE PESSOAL - AFAST MED

De 30-10-25

Agregando, nos termos dos artigos 5º, inciso I, 7º, inciso III, e 8º, inciso I a III, tudo do Decreto-lei 260-70, os policiais militares, a seguir relacionados, passando-os à condição de adidos, por conveniência do serviço, para controle das suas situações funcionais, às suas OPM de origem, nos períodos que lhes seguem, para fins de regularização de assentamentos: Cb PM 991698-9 Fabiano Renato Alves - CPI-3 - 23-10-25 a 25-11-25; Cb PM 106613-7 Cassiano Carlos Guagliano de Lucca - 20º BPM/I - 26-10-25 a 10-11-25; Cb PM 114300-0 Anthony Nelson Ferreira de Souza - 1º BPAmb - 24-10-25 a 4-12-25; Cb PM 143155-2 Rodolfo Schuett Alberici - 35º BPM/I - 20-10-25 a 21-10-25; Sd PM 102871-5 Eduardo de Barros Sini - 39º BPM/I - 20-10-25 a 23-12-25 e Sd PM 147862-1 Wagner Arruda de Lacerda - 10º BPM/M - 25-10-25 a 13-11-25. (Port. DP-814-2210-25)

COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO

COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANA 6 - SANTO ANDRÉ

10º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR METROPOLITANO CEL PM BERTHOLAZZI - SANTO ANDRÉ

COMUNICADO Nº 1, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

COMUNICADO - Procedimento Disciplinar Nº 10BPMM-135/61/25

O Presidente do Procedimento Disciplinar Nº 10BPMM-135/61/25, NOTIFICA a defensora do acusado Sd PM 2Cl 241796-A Daniel Fernando Luciano David, ilustríssima Dra. Flávia Artilheiro – OAB/SP nº 241796-A, Flávia Magalhães Artilheiro Sociedade Individual de Advocacia, com escritório localizado na Rua Orense, 41, Sala 116, CEP: 09920-650, Diadema/SP para que compareça à Audiência de Instrução e Julgamento do procedimento epigrafado, designada para o dia 25 (vinte e cinco) de novembro de 2025 (dois mil e vinte cinco), às 17 (dezessete) horas e 05 (cinco) minutos, a ser realizada na sede da Sexta Companhia de Polícia Militar do Décimo Batalhão de Polícia Militar do Interior, com sede na Rua Curuzu, nº 541, Jardim Oriental, Santo Andreé/SP.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Considerando a atribuição da Defensora Pública-Geral prevista no artigo 19, inciso VII, da Lei Complementar nº 988/2006;

Considerando que a Oficiala de Defensoria Pública Angela Regina de Freitas Rocha preencheu os requisitos previstos no artigo 21 da Lei Complementar nº 1.050/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.338/2019, conforme manifestação da Defensora Pública Coordenadora Auxiliar de Administração lançada no processo SEI 2025/0036797;

Considerando que, nos termos da certidão do DRH emitida nos autos em referência, a interessada ocupa o cargo de Oficiala de Defensoria Pública – Ref. 01 – Grau B;

A Defensora Pública-Geral do Estado RESOLVE promover a Oficiala de Defensoria Pública Angela Regina de Freitas Rocha da Referência 1 para a Referência 2 – Grau "A" da Escala de Vencimentos Intermediária da Lei Complementar nº 1.050/2008, com efeitos a partir de 13/11/2025 com fundamento no artigo 34 do Ato Normativo DPG nº 167/2019.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Cessando, nos termos do artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, a Defensora Pública Amanda Pilon Barsoumian, para, com prejuízo de suas atribuições, substituir a Coordenadora Auxiliar do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos (NCDH), Surrailly Fernandes Youssef, em

função de sua atuação junto ao CSDP, às sextas-feiras, a partir de 31/10/2025.

Designando, nos termos do artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, a Defensora Pública Gabriela Galetti Pimenta, para, com prejuízo de suas atribuições, substituir a Coordenadora Auxiliar do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos (NCDH), Surrailly Fernandes Youssef, em função de sua atuação junto ao CSDP, às sextas-feiras, a partir de 11/11/2025.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC n.º 988/06, o Defensor Público Coordenador Auxiliar do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo (NHABURB), André Luiz Gardinal Silva, bem como a Agente de Defensoria do referido NHABURB, Tatiana Zamoner, com anotação de direito, à compensação, à razão de 2 (dois) dias de compensação para 1 (um) dia não útil trabalhado, nos termos da Deliberação CSDP nº 437/2024, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, participarem de atividade de educação em direitos, no município de Cotia/SP, dia 06/9/2025

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Cessando, com fundamento no artigo 19, incisos I e XII, da Lei Complementar estadual n. 988, de 9 de janeiro de 2006 e artigo 6º, da Lei Complementar estadual n. 1.338, de 10 de janeiro de 2019, a designação do/a Oficial/a de Defensoria Pública abaixo relacionado/a para, desempenhar atividades junto aos órgãos da Administração Superior da Defensoria Pública, e fazendo cessar a gratificação mensal equivalente ao percentual de 10% (dez por cento), ao mês sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria (padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III), nos termos do artigo 13º, do Ato Normativo DPG 154/2019, a partir de 1º de julho de 2025: Omar Hussein Hassan.

Designando, com fundamento no art. 21 do Ato Normativo DPG nº 309, de 17/07/2025, o/a servidor/a público/a abaixo relacionado/a para exercer, sem prejuízo de suas atribuições, a coordenação das atividades de secretaria, e atribuindo a gratificação mensal equivalente a 10% (vinte por cento) ao mês sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria - padrão 1-I da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do art. 20 do Ato Normativo DPG nº 309, de 17/07/2025, a partir de 1º de julho de 2025: Omar Hussein Hassan - Núcleo Especializado Segunda Instância e Tribunais Superiores

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Designando, no termo do artigo 7º do Ato do Defensor Público-Geral, de 28-01-2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 29-01-2025, republicado em 05-02-2025, os Defensores e as Defensoras abaixo nomeados/as para, sem prejuízo das atribuições ordinárias, leitura e relatório de até 30 procedimentos da Comissão Paritária de Fiscalização do Convênio Defensoria Pública/OAB-SP referentes ao mês de dezembro de 2025, fazendo jus, para tanto:

I- Ao pagamento da gratificação na proporção de 10% dos vencimentos do Defensor Nível I, nos termos do artigo 6º, inciso III, c/c o parágrafo único do artigo 7º, ambos da Deliberação CSDP 340/2017:

Fernando Latorraca;
Ana Braga Nobre Correia;
Luciana Pinheiro da Fonseca Ferraz.

II- À compensação, prevista no artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da deliberação CSDP nº 441/2024, na proporção de 02 (dois) dias de compensação por mês de atuação:

Pedro Ribeiro Agustoni Feilke;
Yago de Menezes Oliveira;
Fernando Rodolfo Merces Moris;
Vinicius Conceiçao Silva Silva;
Thaluane Fonseca;
Jose Moacyr Doretto Nascimento;
Fernanda Costa Hueso;
Bruno Batista Gomes Amartielo Medola;
Paula Manzella Romano Valenti.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, os/as servidores/as Alexandre Augustus dos Santos Funaro e Nádia Eca Rajab, para exercerem suas atribuições ordinárias, junto à Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo – EDEPE, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, no dia: 15/11/2025.

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, a servidora Monica Massena de Souza, para exercer suas atribuições ordinárias, junto à Assessoria de Convênios, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, no dia 15/11/2025.

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, a servidora Lidiane da Fonseca Luiz, para exercer suas atribuições ordinárias, junto à Assessoria de Convênios, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, no dia 16/11/2025.

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, os/as servidores/as abaixo indicados/as, para exercerem suas atribuições ordinárias, junto à Coordenadoria de Tecnologia da Informação, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, nos dias:

15/11/2025
Cassio Ono
Daniel Okayama
Renato Carlos Belesk
Paulo Cristian Silva de Paula
Anderson Paz de Sousa
Bruno Silva Rogano
Gustavo Fortunato Puga
Lucia Doria Imai
Marco Antonio Serrano Mussolini
Michele Peres Paulon Ramos
Ricardo Costa de Sousa
Talita da Silva Nogueira.
16/11/2025
Maysa Ayako Odam
Cassio Ono
Daniel Okayama
Anderson Paz de Sousa
Bruno Silva Rogano
Gustavo Fortunato Puga
Lucia Doria Imai
Marco Antonio Serrano Mussolini
Michele Peres Paulon Ramos
Ricardo Costa de Sousa
Talita da Silva Nogueira.
Daniel Okayama
Júlio Alcantara Ribeiro

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, as servidoras Larissa Maria Veloso Costa, Marina de Almeida Magalhães e Beatriz de Santana Prates, para exercerem suas atribuições ordinárias, junto à Assessoria Cível, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, no dia 16/11/2025.

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, os/as servidores/as Jackson Hideki Matsumoto e Marina Pereira da Silva Carneiro, para exercerem as suas atribuições ordinárias junto à Defensoria Pública-Geral, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, nos dias 08, 15 e 16/11/2025.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Cessando, com fundamento no artigo 19, incisos I e XII, da Lei Complementar estadual n. 988, de 9 de janeiro de 2006 e artigo 6º, da Lei Complementar estadual n. 1.338, de 10 de janeiro de 2019, a designação do/a Oficial/a de Defensoria Pública abaixo relacionado/a para, desempenhar atividades junto aos órgãos da Administração Superior da Defensoria Pública, e fazendo cessar a gratificação mensal equivalente ao percentual de 10% (dez por cento), ao mês sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria (padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III), nos termos do artigo 13º, do Ato Normativo DPG 154/2019, a partir de 1º de julho de 2025: Renatha Gomes Pereira de Sousa

Designando, com fundamento no art. 21 do Ato Normativo DPG nº 309, de 17/07/2025, o/a Oficial/a de Defensoria Pública abaixo relacionado/a para exercer, sem prejuízo de suas atribuições, a coordenação das atividades de secretaria, e atribuindo a gratificação mensal equivalente a 10% (vinte por cento) ao mês sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria - padrão 1-I da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do art. 20 do Ato Normativo DPG nº 309, de 17/07/2025, a partir de 1º de julho de 2025: Renatha Gomes Pereira de Sousa - Núcleo Especializado dos Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, XXII c.c. artigo 89, IX, e §2º da LC nº 988/06, o Defensor Público Rafael Ramia Munerati, para, com prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador Auxiliar do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores, e, atribuindo a compensação de função equivalente a 02 (dois) dias de compensação por mês, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC nº 988/06, do artigo 134, § 2º da referida Lei Complementar, c.c. o artigo 10 do Ato Normativo DPG nº 320/2025, a partir de 1° de novembro de 2025. (Republicado por conter incorreção)

Designando, com fundamento no artigo 19, XXII c.c. artigo 89, IX, e §2º da LC nº 988/06, o Defensor Público Caio Jesus Granduque Jose, para, com prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador Auxiliar do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores, e, atribuindo a compensação de função equivalente a 02 (dois) dias de compensação por mês, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC nº 988/06, do artigo 134, § 2º da referida Lei Complementar, c.c. o artigo 10 do Ato Normativo DPG nº 320/2025, a partir de 1° de novembro de 2025. (Republicado por conter incorreção)

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Cessando, com fundamento no artigo 19, XXII, da LC nº 988/06 e do artigo 15, da Deliberação CSDP nº 38/07, a designação da Defensora Pública Cecília Nascimento Ferreira para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, exercer a função de Coordenadora Auxiliar do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, e fazendo cessar a gratificação de função equivalente a 8% sobre valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 19, II, das Disposições Transitórias da LC nº 988/06, a partir de 08 de novembro de 2025.

Designando, com fundamento no artigo 19, XXII c.c. artigo 89, IX, e §2º da LC nº 988/06, a Defensora Pública Cecília Nascimento Ferreira, para, com prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, e atribuindo a compensação de função equivalente a 03 (três) dias de compensação por mês, nos termos do artigos 19, inciso I, das Disposições Transitórias da LC 988/06, do artigo 134, § 2º, da referida Lei Complementar c.c o artigo 10 do Ato Normativo DPG nº 320/2025, a partir de 08 de novembro de 2025. (Republicado por conter incorreção)

Designando, com fundamento no artigo 19, XXII c.c. artigo 89, IX, e §2º da LC nº 988/06, a Defensora Pública Amanda Pilon Barsoumian, para, com prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora Auxiliar do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, e atribuindo a compensação de função equivalente a 02 (dois) dias de compensação por mês, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC nº 988/06, do artigo 134, § 2º da referida Lei Complementar, c.c. o artigo 10 do Ato Normativo DPG nº 320/2025, a partir de 08 de novembro de 2025. (Republicado por conter incorreção)

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, o Defensor Público Luís Marcelo Mendonça Bernardes para, sem prejuízo de suas atribuições, participar do " Audiência Pública da Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa de São Paulo ", no dia17/11/2025, realizado na Unidade Regional do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), em Araraquara/SP.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, o Defensor Público Wagner Ribeiro de Oliveira, com anotação de direito à compensação, à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, COM prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no Mutirão Virtual de Atendimento em Execução Penal na Penitenciária "Nestor Canoa" - Mirandópolis I, realizado no dia 25 de setembro de 2025, das 08h às 12h.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, o Defensor Público Leonardo Aguiar Silveira, com anotação de direito à gratificação de 5% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 6º, III c/c 7º, "b", da Deliberação CSDP nº 340/2017, SEM prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no Mutirão Virtual de Atendimento em Execução Penal na Penitenciária "Nestor Canoa" - Mirandópolis I, realizado no dia 26 de setembro de 2025, das 08h às 12h.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, o Defensor Público Rafael Gomes Bedin, com anotação de direito à compensação, à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, COM prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no Mutirão Virtual de Atendimento em Execução Penal na Penitenciária "Nestor Canoa" - Mirandópolis I, realizado no dia 29 de setembro de 2025, das 08h às 12h.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, o Defensor Público Jeanderson da Silva Bispo, com anotação de direito à gratificação de 5% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 6º, III c/c 7º, "b", da Deliberação CSDP nº 340/2017, SEM prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no Mutirão Virtual de Atendimento em Execução Penal na Penitenciária "Nestor Canoa" - Mirandópolis I, realizado no dia 30 de setembro de 2025, das 08h às 12h.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, o Defensor Público Rafael Gomes Bedin, com anotação de direito à compensação, à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, COM prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no Mutirão Virtual de Atendimento em Execução Penal na Penitenciária "Nestor Canoa" - Mirandópolis I, realizado no dia 01 de outubro de 2025, das 08h às 12h.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, o Defensor Público Leonardo Aguiar Silveira, com anotação de direito à gratificação de 5% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 6º, III c/c 7º, "b", da Deliberação CSDP nº 340/2017, SEM prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no Mutirão Virtual de Atendimento em Execução Penal na Penitenciária "Nestor Canoa" - Mirandópolis I, realizado no dia 02 de outubro de 2025, das 08h às 12h.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, o Defensor Público Leonardo Aguiar Silveira, com anotação de direito à gratificação de 5% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 6º, III c/c 7º, "b", da Deliberação CSDP nº 340/2017, COM prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no Mutirão Virtual de Atendimento em Execução Penal na Penitenciária "Nestor Canoa" - Mirandópolis I, realizado no dia 03 de outubro de 2025, das 08h às 12h.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, o Defensor Público Yago de Menezes Oliveira, com anotação de direito à compensação, à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, SEM prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no Mutirão Virtual de Atendimento em Execução Penal na Penitenciária "Nestor Canoa" - Mirandópolis I, realizado no dia 06 de outubro de 2025, das 08h às 12h.

(Republicado por haver incorreções)

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, o Defensor Público Leandro de Castro Silva, com anotação de direito à compensação à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, SEM prejuízo de suas atribuições ordinárias, pela atuação no Mutirão Virtual de Atendimento em Execução Penal nas Penitenciárias Lavínia III "ASP Paulo Guimarães", realizado no dia 05 de novembro de 2025, das 08h às 12h.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, a Defensora Pública Juliane Tagami, com anotação de direito à direito à gratificação de 5% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 6º, III c/c 7º, "b", da Deliberação CSDP nº 340/2017, SEM prejuízo de suas atribuições ordinárias, pela atuação no Mutirão Virtual de Atendimento em Execução Penal nas Penitenciárias Lavínia III "ASP Paulo Guimarães", realizado no dia 06 de novembro de 2025, das 08h às 12h.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, o Defensor Público Eduardo Queiroz Carboni Nogueira, com anotação de direito à compensação à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, COM prejuízo de suas atribuições ordinárias, pela atuação no Mutirão Virtual de Atendimento em Execução Penal nas Penitenciárias Lavínia III "ASP Paulo Guimarães", realizado no dia 10 de novembro de 2025, das 08h às 12h.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, o Defensor Público Alison dos Santos Silva, com anotação de direito à compensação à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, SEM prejuízo de suas atribuições ordinárias, pela atuação no Mutirão Virtual de Atendimento em Execução Penal nas Penitenciárias Lavínia III "ASP Paulo Guimarães", realizado no dia 12 de novembro de 2025, das 08h às 12h.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, o Defensor Público Rafael Bessa Yamamura, com anotação de direito à compensação à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, SEM prejuízo de suas atribuições ordinárias, pela atuação no Mutirão Virtual de Atendimento em Execução Penal nas Penitenciárias Lavínia III "ASP Paulo Guimarães", realizado no dia 13 de novembro de 2025, das 08h às 12h.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, o Defensor Público Rafael Gomes Bedin, com anotação de direito à compensação à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, COM prejuízo de suas atribuições ordinárias, pela atuação no Mutirão Virtual de Avanhandava "Valdic Junio Alves Primo", realizado nos dias 05 e 07 de novembro de 2025, das 13h às 17h.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, o Defensor Público André Ferreira, com anotação de direito à compensação à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, COM prejuízo de suas atribuições ordinárias, pela atuação no Mutirão Virtual de Avanhandava "Valdic Junio Alves Primo", realizado no dia 10 de novembro de 2025, das 13h às 17h.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, a Defensora Pública Juliane Tagami, com anotação de direito à direito à gratificação de 5% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 6º, III c/c 7º, "b", da Deliberação CSDP nº 340/2017, SEM prejuízo de suas atribuições ordinárias, pela atuação no Mutirão Virtual de Avanhandava "Valdic Junio Alves Primo", realizado no dia 12 de novembro de 2025, das 13h às 17h.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, o Defensor Público Rafael Gomes Bedin, com anotação de direito à compensação à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, COM prejuízo de suas atribuições ordinárias, pela atuação no Mutirão Virtual de Avanhandava "Valdic Junio Alves Primo", realizado no dias 14 de novembro de 2025, das 13h às 17h.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO CONJUNTO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO RESPONDENDO IGUALMENTE PELO EXPEDIENTE DA TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 14-11-2025

O Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado respondendo pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, incisos I e II, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17 de novembro de 2017, publicado no DO de 18 de novembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º. Irá compor a lista para atuar em procedimentos de acordo de não persecução penal originados da atuação junto às Varas das Garantias do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no período compreendido entre 14-11-2025 a 31-01-2026, nos dias e períodos indicados, por meio das contraprestações abaixo indicadas:

Parágrafo Único. Compensação, prevista no artigo 1º-A, da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024 e parágrafo único do artigo 21 do Ato Normativo DPG nº. 320, de 29 de outubro de 2025, na proporção de um dia de compensação por dia e período de atuação.

Fabio Jacyntho Sorge - às terças-feiras, no período da tarde; às quartas-feiras, no período da tarde.

Art. 2º. A certidão de participação na presente atividade será emitida pela Assessoria Criminal e Infracional e enviada ao DRH, nos termos do artigo 9º do Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado respondendo igualmente pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 30 -10- 25.

Art. 3º.A atuação do/a membro/a da Defensoria Pública que irá compor a lista deverá observar a regulamentação definida no Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado respondendo igualmente pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 30 -10- 25, publicado no DO de 31-10-25.

Art. 4º.Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ATO CONJUNTO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, RESPONDENDO IGUALMENTE PELO EXPEDIENTE DA TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 10/11/2025

Considerando o Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 30-10-25, publicado no DO de 31-10-2025, que abriu prazo para atuação de Defensoras e Defensores Públicos/as interessados/as em atuar nos acordos de não persecução penal, nos procedimentos originados a partir das Varas das Garantias já instaladas, que previu a possibilidade de prorrogação e manutenção daqueles/as já designados/as anteriormente.

Considerando o término da vigência das designações em 31/10/2025.

O Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo igualmente pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, incisos I e II, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17 de novembro de 2017, publicado no DO de 18 de novembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar as designações vigentes, por meio das contraprestações já indicadas e dias e períodos registrados, que compõe atualmente a lista para atuar em procedimentos de acordo de não persecução penal originados da atuação junto às Varas das garantias do Tribunal de Justiça de São Paulo dos/as Defensores/as que não desejaram alterar suas designações, por força do parágrafo 2º do artigo 1º do Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 17-04-25, publicado no DO de 22-04-2025 c/c parágrafo 6º do artigo 6º do Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado respondendo igualmente pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado de 30 de outubro de 2025, publicado no DO de 31 de outubro de 2025, no período de 01/11/2025 a 31/01/2026.

Art. 2º. Irão compor a lista para atuar em procedimentos de acordo de não persecução penal originados da atuação junto às Varas das Garantias do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no período compreendido entre 01-11-2025 a 31-01-2026, exceto o recesso forense, nos dias e períodos indicados, por meio das contraprestações abaixo indicadas:

§1º. Gratificação pelo exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, fixada em 5% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, por dia de atuação, nos termos do art. 6º, III, c/c art. 7º, II, ambos da Deliberação CSDP nº. 340/2017.

Bruno Marques Gentil - às terças-feiras, no período da manhã; às quintas-feiras, no período da manhã.

Gabriel Garcia Solidade - às segundas-feiras, no período da manhã; às segundas-feiras, no período da tarde; às terças-feiras, no período da manhã; às terças-feiras, no período da tarde; às quartas-feiras, no período da manhã; às quartas-feiras, no período da tarde; às quintas-feiras, no período da manhã; às quintas-feiras, no período da tarde; às sextas-feiras, no período da manhã; às sextas-feiras, no período da tarde.

Lucas Takao Kobayashi - às segundas-feiras, no período da manhã; às terças-feiras, no período da manhã; às quartas-feiras, no período da manhã; às quintas-feiras, no período da manhã; às sextas-feiras, no período da manhã; às sextas-feiras, no período da tarde.

Marisa Fonseca Barbosa - às segundas-feiras, no período da manhã; às terças-feiras, no período da manhã; às quartas-feiras, no período da manhã; às quintas-feiras, no período da manhã; às sextas-feiras, no período da manhã.

Rafael Barcelos Tristao - às segundas-feiras, no período da manhã; às segundas-feiras, no período da tarde; às terças-feiras, no período da manhã; às terças-feiras, no período da tarde; às quintas-feiras, no período da manhã; às quintas-feiras, no período da tarde.

Rodrigo Ferreira dos Santos Ruiz Calejon - às segundas-feiras, no período da manhã; às terças-feiras, no período da manhã; às quintas-feiras, no período da manhã; às sextas-feiras, no período da manhã.

Tassis Almeida Caires - às segundas-feiras, no período da manhã; às segundas-feiras, no período da tarde; às terças-feiras, no período da manhã; às terças-feiras, no período da tarde; às quartas-feiras, no período da manhã; às quartas-feiras, no período da tarde; às quintas-feiras, no período da manhã; às quintas-feiras, no período da tarde; às sextas-feiras, no período da manhã; às sextas-feiras, no período da tarde.

Virginia Sanches Rodrigues Caldas Catelan - às terças-feiras, no período da manhã; às quintas-feiras, no período da manhã; às sextas-feiras, no período da manhã.

§2º. Compensação, prevista no artigo 1º-A, da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024 e parágrafo único do artigo 21 do Ato Normativo DPG nº. 320, de 29 de outubro de 2025, na proporção de um dia de compensação por dia e período de atuação.

Adriano Lino Mendonca - às segundas-feiras, no período da manhã; às quintas-feiras, no período da manhã; às sextas-feiras, no período da manhã.

Alana Gonçalves Cardoso da Silva - às segundas-feiras, no período da manhã; às segundas-feiras, no período da tarde; às terças-feiras, no período da manhã; às terças-feiras, no período da tarde; às quartas-feiras, no período da manhã; às quartas-feiras, no período da tarde; às quintas-feiras, no período da manhã; às quintas-feiras, no período da tarde; às sextas-feiras, no período da manhã; às sextas-feiras, no período da tarde.

Alessandra Regina Januario Cintra - às segundas-feiras, no período da manhã; às terças-feiras, no período da manhã; às quartas-feiras, no período da manhã; às quintas-feiras, no período da manhã; às sextas-feiras, no período da manhã; às sextas-feiras, no período da tarde.

Alex Gomes Seixas - às quintas-feiras, no período da tarde.

Alison Dos Santos Silva - às terças-feiras, no período da manhã; às quartas-feiras, no período da manhã; às quintas-feiras, no período da manhã; às sextas-feiras, no período da manhã.

Amanda Martins Soares de Oliveira - às segundas-feiras, no período da manhã; às segundas-feiras, no período da tarde; às sextas-feiras, no período da manhã; às sextas-feiras, no período da tarde.

Amanda Polastro Schaefer - às segundas-feiras, no período da tarde; às terças-feiras, no período da manhã; às terças-feiras, no período da tarde; às quartas-feiras, no período da manhã; às quartas-feiras, no período da tarde; às quintas-feiras, no período da tarde; às sextas-feiras, no período da tarde.

Andre Eugenio Marcondes - às segundas-feiras, no período da manhã; às segundas-feiras, no período da tarde; às terças-feiras, no período da manhã; às terças-feiras, no período da tarde; às quartas-feiras, no período da manhã; às quartas-feiras, no período da tarde; às quintas-feiras, no período da manhã; às quintas-feiras, no período da tarde; às sextas-feiras, no período da manhã; às sextas-feiras, no período da tarde.

Beatriz Ramos Vico - às segundas-feiras, no período da manhã; às segundas-feiras, no período da tarde; às terças-feiras, no período da manhã; às terças-feiras, no período da tarde; às quartas-feiras, no período da manhã; às quartas-feiras, no período da tarde; às quintas-feiras, no período da manhã; às quintas-feiras, no período da tarde; às sextas-feiras, no período da manhã; às sextas-feiras, no período da tarde.

Benno Buchman - às segundas-feiras, no período da manhã; às quintas-feiras, no período da manhã; às sextas-feiras, no período da manhã; às sextas-feiras, no período da tarde.

Bruna Simoes - às segundas-feiras, no período da manhã; às segundas-feiras, no período da tarde; às terças-feiras, no período da manhã; às terças-feiras, no período da tarde; às quartas-feiras, no período da manhã; às quartas-feiras, no período da tarde; às quintas-feiras, no período da manhã; às quintas-feiras, no período da tarde; às sextas-feiras, no período da manhã; às sextas-feiras, no período da tarde.

Bruno Batista Gomes Amartielo Medola - às segundas-feiras, no período da manhã; às terças-feiras, no período da manhã; às quartas-feiras, no período da manhã; às sextas-feiras, no período da manhã.

Bruno Damasco dos Santos Silva - às terças-feiras, no período da manhã; às terças-feiras, no período da tarde; às sextas-feiras, no período da manhã; às sextas-feiras, no período da tarde.

Bruno Diaz Napolitano - às segundas-feiras, no período da manhã; às terças-feiras, no período da manhã; às quartas-feiras, no período da manhã; às quintas-feiras, no período da manhã.

Bruno Lopes de Oliveira - às segundas-feiras, no período da manhã; às segundas-feiras, no período da tarde; às terças-feiras, no período da manhã; às quartas-feiras, no período da manhã; às quintas-feiras, no período da manhã; às sextas-feiras, no período da manhã; às sextas-feiras, no período da tarde.

Bruno Vinícius Stoppa Carvalho - às segundas-feiras, no período da manhã; às segundas-feiras, no período da tarde; às terças-feiras, no período da manhã; às terças-feiras, no período da tarde; às quartas-feiras, no período da manhã; às quartas-feiras, no período da tarde; às quintas-feiras, no período da manhã; às quintas-feiras, no período da tarde; às sextas-feiras, no período da manhã; às sextas-feiras, no período da tarde.

Carlos Eduardo Afonso Rodrigues - às segundas-feiras, no período da tarde; às terças-feiras, no período da tarde; às quartas-feiras, no período da tarde; às quintas-feiras, no período da tarde; às sextas-feiras, no período da tarde.

Carlos Hideki Nakagomi - às segundas-feiras, no período da manhã; às segundas-feiras, no período da tarde; às terças-feiras, no período da manhã; às terças-feiras, no período da tarde; às quartas-feiras, no período da manhã; às quartas-feiras, no período da tarde; às quintas-feiras, no período da manhã; às quintas-feiras, no período da tarde; às sextas-feiras, no período da manhã; às sextas-feiras, no período da tarde.

Carolina Romani Brancalion - às segundas-feiras, no período da tarde; às terças-feiras, no período da manhã; às terças-feiras, no período da tarde; às quartas-feiras, no período da manhã; às quartas-feiras, no período da tarde; às quintas-feiras, no período da tarde; às sextas-feiras, no período da tarde.

Cassia Zanchettin Michelon - às segundas-feiras, no período da manhã; às terças-feiras, no período da manhã; às quartas-feiras, no período da manhã; às quintas-feiras, no período da manhã; às sextas-feiras, no período da manhã.

Cassiano Pinto de Carvalho - às segundas-feiras, no período da manhã; às terças-feiras, no período da manhã; às quartas-feiras, no período da manhã; às quartas-feiras, no período da tarde; às quintas-feiras, no período da manhã; às sextas-feiras, no período da manhã; às sextas-feiras, no período da tarde.

Cláudio Lúcio de Lima - às terças-feiras, no período da manhã; às quintas-feiras, no período da manhã; às sextas-feiras, no período da manhã.

Danilo Caetano Silvestre Torres - às segundas-feiras, no período da manhã; às segundas-feiras, no período da tarde; às terças-feiras, no período da manhã; às terças-feiras, no período da tarde; às quartas-feiras, no período da manhã; às quartas-feiras, no período da tarde; às quintas-feiras, no período da manhã; às quintas-feiras, no período da tarde.

Denise Melo Salazar - às segundas-feiras, no período da manhã; às terças-feiras, no período da tarde; às quartas-feiras, no período da manhã; às quartas-feiras, no período da tarde; às sextas-feiras, no período da manhã; às sextas-feiras, no período da tarde.

Diego Miguel Ferreira Cardoso - às segundas-feiras, no período da manhã; às quartas-feiras, no período da manhã; às quintas-feiras, no período da manhã; às sextas-feiras, no período da manhã; às sextas-feiras, no período da tarde.

Diego Vitelli Vasco dos Santos - às segundas-feiras, no período da manhã; às segundas-feiras, no período da tarde; às terças-feiras, no período da manhã; às terças-feiras, no período da tarde; às quartas-feiras, no período da manhã; às quartas-feiras, no período da tarde; às quintas-feiras, no período da manhã; às quintas-feiras, no período da tarde; às sextas-feiras, no período da manhã; às sextas-feiras, no período da tarde.

Diogo Cesar Perino - às segundas-feiras, no período da manhã; às quintas-feiras, no período da tarde; às sextas-feiras, no período da tarde.

Diogo Del Blanco Ditadi - às segundas-feiras, no período da manhã; às terças-feiras, no período da manhã; às quartas-feiras, no período da manhã; às sextas-feiras, no período da manhã.

Dione Ribeiro Basilio - às segundas-feiras, no período da manhã; às segundas-feiras, no período da tarde; às terças-feiras, no período da manhã; às terças-feiras, no período da tarde; às quartas-feiras, no período da manhã; às quartas-feiras, no período da tarde; às quintas-feiras, no período da manhã; às quintas-feiras, no período da tarde; às sextas-feiras, no período da manhã; às sextas-feiras, no período da tarde.

Eduardo Fontes da Silva - às segundas-feiras, no período da manhã; às quartas-feiras, no período da manhã; às quintas-feiras, no período da manhã; às sextas-feiras, no período da manhã.

Eduardo Queiroz Carboni Nogueira - às segundas-feiras, no período da manhã; às segundas-feiras, no período da tarde; às terças-feiras, no período da manhã; às terças-feiras, no período da tarde; às quartas-feiras, no período da manhã; às quartas-feiras, no período da tarde; às quintas-feiras, no período da manhã; às quintas-feiras, no período da tarde; às sextas-feiras, no período da manhã; às sextas-feiras, no período da tarde.

Erika Ramos da Silva Miranda - às segundas-feiras, no período da tarde; às terças-feiras, no período da manhã; às terças-feiras, no período da tarde; às quartas-feiras, no período da manhã; às quartas-feiras, no período da tarde; às quintas-feiras, no período da manhã; às quintas-feiras, no período da tarde; às sextas-feiras, no período da manhã; às sextas-feiras, no período da tarde.

Erika de Vasconcellos Lima Pompeo - às segundas-feiras, no período da manhã; às segundas-feiras, no período da tarde; às terças-feiras, no período da manhã; às terças-feiras, no período da tarde; às quartas-feiras, no período da manhã; às quartas-feiras, no período da tarde; às quintas-feiras, no período da manhã; às quintas-feiras, no período da tarde; às sextas-feiras, no período da manhã; às sextas-feiras, no período da tarde.

Fernanda Costa Hueso - às segundas-feiras, no período da tarde; às sextas-feiras, no período da tarde.

Fernanda Costa Teixeira - às segundas-feiras, no período da manhã; às segundas-feiras, no período da tarde; às quartas-feiras, no período da manhã; às sextas-feiras, no período da manhã; às sextas-feiras, no período da tarde.

Fernanda Seara Contente - às segundas-feiras, no período da tarde; às terças-feiras, no período da manhã.

Fernando Nicolás Penco Juvé - às segundas-feiras, no período da manhã; às terças-feiras, no período da manhã; às quartas-feiras, no

período da manhã; às quintas-feiras, no período da manhã; às quintas-feiras, no período da tarde; às sextas-feiras, no período da manhã; às sextas-feiras, no período da tarde.

Gilmar Loretto Marino Junior - às segundas-feiras, no período da manhã; às segundas-feiras, no período da tarde; às terças-feiras, no período da manhã; às quartas-feiras, no período da manhã; às quintas-feiras, no período da manhã; às sextas-feiras, no período da manhã; às sextas-feiras, no período da tarde.

Gregorio Giacomo Errico - às terças-feiras, no período da manhã; às quartas-feiras, no período da manhã; às quintas-feiras, no período da manhã; às sextas-feiras, no período da tarde.

Gustavo Goldzveig - às segundas-feiras, no período da tarde.

Gustavo Rodrigues Minatel - às segundas-feiras, no período da tarde; às quartas-feiras, no período da manhã; às quartas-feiras, no período da tarde; às quintas-feiras, no período da manhã; às quintas-feiras, no período da tarde; às sextas-feiras, no período da manhã; às sextas-feiras, no período da tarde.

Jose Moacyr Doretto Nascimento - às segundas-feiras, no período da manhã; às segundas-feiras, no período da tarde; às terças-feiras, no período da manhã; às terças-feiras, no período da tarde; às quartas-feiras, no período da manhã; às quartas-feiras, no período da tarde; às quintas-feiras, no período da manhã; às quintas-feiras, no período da tarde; às sextas-feiras, no período da manhã; às sextas-feiras, no período da tarde.

João Ricardo Meira Amaral - às segundas-feiras, no período da manhã; às segundas-feiras, no período da tarde; às terças-feiras, no período da manhã; às terças-feiras, no período da tarde; às quartas-feiras, no período da manhã; às quartas-feiras, no período da tarde; às quintas-feiras, no período da manhã; às quintas-feiras, no período da tarde; às sextas-feiras, no período da manhã; às sextas-feiras, no período da tarde.

Juliana Martins de Carvalho Monnerat - às segundas-feiras, no período da manhã; às quartas-feiras, no período da manhã.

Juliana do Val Ribeiro - às segundas-feiras, no período da manhã; às segundas-feiras, no período da tarde; às terças-feiras, no período da manhã; às terças-feiras, no período da tarde; às quartas-feiras, no período da manhã; às quartas-feiras, no período da tarde; às sextas-feiras, no período da manhã; às sextas-feiras, no período da tarde.

Julio Cesar Tanone - às segundas-feiras, no período da manhã; às segundas-feiras, no período da tarde; às terças-feiras, no período da manhã; às quartas-feiras, no período da tarde; às quintas-feiras, no período da manhã; às quintas-feiras, no período da tarde.

Laura Naves Filisbino - às segundas-feiras, no período da manhã; às segundas-feiras, no período da tarde; às terças-feiras, no período da tarde; às quartas-feiras, no período da tarde; às quintas-feiras, no período da manhã; às quintas-feiras, no período da tarde; às sextas-feiras, no período da manhã; às sextas-feiras, no período da tarde.

Leandro de Marzo Barreto - às segundas-feiras, no período da tarde; às terças-feiras, no período da tarde.

Leonardo Arantes Vicentini - às segundas-feiras, no período da manhã; às segundas-feiras, no período da tarde; às terças-feiras, no período da manhã; às terças-feiras, no período da tarde; às quartas-feiras, no período da manhã; às quartas-feiras, no período da tarde; às quintas-feiras, no período da manhã; às quintas-feiras, no período da tarde; às sextas-feiras, no período da manhã; às sextas-feiras, no período da tarde.

Lucas Pampana Basoli - às sextas-feiras, no período da tarde.

Lucas Soares e Silva - às segundas-feiras, no período da manhã; às terças-feiras, no período da manhã; às quintas-feiras, no período da manhã; às sextas-feiras, no período da manhã; às sextas-feiras, no período da tarde.

Luciano Alencar Negrão Caserta - às segundas-feiras, no período da manhã; às terças-feiras, no período da manhã; às quartas-feiras, no período da manhã; às quintas-feiras, no período da manhã; às sextas-feiras, no período da manhã; às sextas-feiras, no período da tarde.

Luís Felipe Dias - às segundas-feiras, no período da manhã; às terças-feiras, no período da manhã; às terças-feiras, no período da tarde; às quartas-feiras, no período da manhã; às quartas-feiras, no período da tarde; às quintas-feiras, no período da manhã; às quintas-feiras, no período da tarde; às sextas-feiras, no período da manhã; às sextas-feiras, no período da tarde.

Marcelli Penedo Delgado Gomes - às segundas-feiras, no período da manhã; às segundas-feiras, no período da tarde; às terças-feiras, no período da manhã; às terças-feiras, no período da tarde; às quartas-feiras, no período da manhã; às quartas-feiras, no período da tarde; às quintas-feiras, no período da manhã; às quintas-feiras, no período da tarde; às sextas-feiras, no período da manhã; às sextas-feiras, no período da tarde.

Marcelo Dayrell Vivas - às segundas-feiras, no período da manhã; às terças-feiras, no período da manhã; às quartas-feiras, no período da manhã; às quintas-feiras, no período da manhã; às sextas-feiras, no período da manhã; às sextas-feiras, no período da tarde.

Marco Christiano Chibebe Waller - às segundas-feiras, no período da manhã; às segundas-feiras, no período da tarde; às terças-feiras, no período da manhã; às terças-feiras, no período da tarde; às quartas-feiras, no período da manhã; às quartas-feiras, no período da tarde; às quintas-feiras, no período da manhã; às quintas-feiras, no período da tarde; às sextas-feiras, no período da manhã; às sextas-feiras, no período da tarde.

Maria Beatriz Gomes Machado - às segundas-feiras, no período da tarde; às terças-feiras, no período da tarde; às quartas-feiras, no período da tarde; às quintas-feiras, no período da tarde.

Mariana Borgheresi Duarte - às segundas-feiras, no período da manhã; às terças-feiras, no período da manhã; às quartas-feiras, no período da manhã; às quintas-feiras, no período da manhã; às sextas-feiras, no período da manhã.

Mariana Zakia Cavalcanti - às segundas-feiras, no período da tarde; às terças-feiras, no período da tarde; às quartas-feiras, no período da tarde.

Mario Lucio Pereira Machado - às segundas-feiras, no período da manhã; às segundas-feiras, no período da tarde; às terças-feiras, no período da manhã; às terças-feiras, no período da tarde; às quartas-feiras, no período da manhã; às quartas-feiras, no período da tarde; às quintas-feiras, no período da manhã; às quintas-feiras, no período da tarde; às sextas-feiras, no período da manhã; às sextas-feiras, no período da tarde.

Massiminiano Fernandes Biliu - às segundas-feiras, no período da manhã; às segundas-feiras, no período da tarde; às terças-feiras, no período da manhã; às terças-feiras, no período da tarde; às quartas-feiras, no período da manhã; às quartas-feiras, no período da tarde; às quintas-feiras, no período da manhã; às quintas-feiras, no período da tarde; às sextas-feiras, no período da manhã; às sextas-feiras, no período da tarde.

Monica Godano Schlodtmann - às segundas-feiras, no período da manhã; às terças-feiras, no período da manhã; às quartas-feiras, no período da manhã; às quintas-feiras, no período da manhã; às sextas-feiras, no período da manhã.

Paula Barbosa Cardoso - às segundas-feiras, no período da tarde; às terças-feiras, no período da tarde; às quartas-feiras, no período da tarde; às quintas-feiras, no período da tarde; às sextas-feiras, no período da manhã.

Pedro Cavenaghi Neto - às segundas-feiras, no período da manhã; às segundas-feiras, no período da tarde; às terças-feiras, no período da manhã; às quartas-feiras, no período da manhã; às quintas-feiras, no período da manhã; às quintas-feiras, no período da tarde; às sextas-feiras, no período da manhã; às sextas-feiras, no período da tarde.

Pedro Ribeiro Agustoni Feilke - às segundas-feiras, no período da manhã; às segundas-feiras, no período da tarde; às terças-feiras, no período da manhã; às terças-feiras, no período da tarde; às quartas-feiras, no período da manhã; às quartas-feiras, no período da tarde; às quintas-feiras, no período da manhã; às quintas-feiras, no período da tarde; às sextas-feiras, no período da manhã; às sextas-feiras, no período da tarde.

Priscila Domiciano da Silva - às segundas-feiras, no período da tarde; às terças-feiras, no período da manhã; às terças-feiras, no período da tarde; às quartas-feiras, no período da manhã; às quartas-feiras, no período da tarde; às quintas-feiras, no período da tarde; às sextas-feiras, no período da manhã; às sextas-feiras, no período da tarde.

Priscila van Deursen Parmigiani Grecco - às segundas-feiras, no período da manhã; às segundas-feiras, no período da tarde; às quartas-feiras, no período da manhã; às quintas-feiras, no período da manhã; às quintas-feiras, no período da tarde; às sextas-feiras, no período da tarde.

Rafael Alvarez Moreno - às sextas-feiras, no período da tarde.

Rafael Braga Vinhas - às quintas-feiras, no período da manhã; às quintas-feiras, no período da tarde; às sextas-feiras, no período da manhã; às sextas-feiras, no período da tarde.

Rafael Gomes Bedin - às terças-feiras, no período da manhã; às quartas-feiras, no período da manhã; às quintas-feiras, no período da manhã; às sextas-feiras, no período da manhã; às sextas-feiras, no período da tarde.

Rafael Kodama - às sextas-feiras, no período da manhã; às sextas-feiras, no período da tarde.

Raphael Camarao Trevizan - às segundas-feiras, no período da manhã; às segundas-feiras, no período da tarde; às terças-feiras, no período da tarde; às quartas-feiras, no período da manhã; às quartas-feiras, no período da tarde; às quintas-feiras, no período da tarde.

Rene Robson Falcao de Morais - às segundas-feiras, no período da manhã; às segundas-feiras, no período da tarde; às terças-feiras, no período da manhã; às terças-feiras, no período da tarde; às quartas-feiras, no período da manhã; às quartas-feiras, no período da tarde; às quintas-feiras, no período da manhã; às quintas-feiras, no período da tarde; às sextas-feiras, no período da manhã; às sextas-feiras, no período da tarde.

Ricardo Gabriel Gomes Pedreira - às segundas-feiras, no período da manhã; às segundas-feiras, no período da tarde; às terças-feiras, no período da manhã; às terças-feiras, no período da tarde; às quartas-feiras, no período da manhã; às quartas-feiras, no período da tarde; às quintas-feiras, no período da manhã; às quintas-feiras, no período da tarde; às sextas-feiras, no período da manhã; às sextas-feiras, no período da tarde.

Ricardo Vianna de Sousa - às segundas-feiras, no período da manhã; às terças-feiras, no período da manhã; às quartas-feiras, no período da manhã; às quintas-feiras, no período da manhã; às sextas-feiras, no período da manhã.

Ricardo de Paula Mioto - às terças-feiras, no período da manhã; às quintas-feiras, no período da manhã; às sextas-feiras, no período da manhã; às sextas-feiras, no período da tarde.

Rita de Cássia Gandolpho - às segundas-feiras, no período da manhã; às segundas-feiras, no período da tarde; às terças-feiras, no período da manhã; às terças-feiras, no período da tarde; às quartas-feiras, no período da tarde; às quintas-feiras, no período da manhã; às quintas-feiras, no período da tarde.

Rodrigo Cesar Zangirolami - às segundas-feiras, no período da manhã; às segundas-feiras, no período da tarde; às terças-feiras, no período da manhã; às terças-feiras, no período da tarde; às quartas-feiras, no período da manhã; às quartas-feiras, no período da tarde; às quintas-feiras, no período da manhã; às sextas-feiras, no período da manhã; às sextas-feiras, no período da tarde.

Rodrigo Gruppi Carlos da Costa - às segundas-feiras, no período da manhã; às terças-feiras, no período da manhã; às quartas-feiras, no período da manhã; às quintas-feiras, no período da manhã; às sextas-feiras, no período da manhã.

Rodrigo Sardinha de Freitas Campos - às segundas-feiras, no período da manhã; às segundas-feiras, no período da tarde; às terças-feiras, no período da tarde; às quartas-feiras, no período da tarde; às quintas-feiras, no período da manhã; às quintas-feiras, no período da tarde; às sextas-feiras, no período da tarde.

Rosilene Cristina Otaviano - às segundas-feiras, no período da manhã; às segundas-feiras, no período da tarde; às terças-feiras, no período da manhã; às terças-feiras, no período da tarde; às quartas-feiras, no período da manhã; às quartas-feiras, no período da tarde; às quintas-feiras, no período da manhã; às quintas-feiras, no período da tarde.

Simone Lavelle Godoy de Oliveira - às segundas-feiras, no período da manhã; às terças-feiras, no período da manhã; às quartas-feiras, no período da manhã; às quintas-feiras, no período da manhã; às sextas-feiras, no período da manhã; às sextas-feiras, no período da tarde.

Talissa Gobetti Correia - às segundas-feiras, no período da manhã; às segundas-feiras, no período da tarde; às terças-feiras, no período da manhã; às terças-feiras, no período da tarde; às quartas-feiras, no período da manhã; às quartas-feiras, no período da tarde; às quintas-feiras, no período da manhã; às quintas-feiras, no período da tarde; às sextas-feiras, no período da manhã; às sextas-feiras, no período da tarde.

Tatiana Semensatto Lima Costa - às segundas-feiras, no período da manhã; às segundas-feiras, no período da tarde; às terças-feiras, no período da manhã; às terças-feiras, no período da tarde; às quartas-feiras, no período da manhã; às quartas-feiras, no período da tarde; às quintas-feiras, no período da manhã; às quintas-feiras, no período da tarde; às sextas-feiras, no período da manhã; às sextas-feiras, no período da tarde.

Thais Pastor de Amorim Siqueira - às segundas-feiras, no período da manhã; às terças-feiras, no período da manhã; às quartas-feiras, no período da manhã; às quintas-feiras, no período da manhã; às sextas-feiras, no período da manhã.

Thiago Soares Piccolotto - às segundas-feiras, no período da manhã; às segundas-feiras, no período da tarde; às terças-feiras, no período da manhã; às terças-feiras, no período da tarde; às quartas-feiras, no período da manhã; às quartas-feiras, no período da tarde; às quintas-feiras, no período da manhã; às quintas-feiras, no período da tarde; às sextas-feiras, no período da manhã; às sextas-feiras, no período da tarde.

Vanessa Morais Kiss - às segundas-feiras, no período da manhã; às terças-feiras, no período da manhã; às quartas-feiras, no período da manhã; às quintas-feiras, no período da manhã; às sextas-feiras, no período da manhã; às sextas-feiras, no período da tarde.

Wladimyr Alves Bitencourt - às segundas-feiras, no período da manhã; às segundas-feiras, no período da tarde; às terças-feiras, no período da manhã; às terças-feiras, no período da tarde; às quartas-feiras, no período da manhã; às quartas-feiras, no período da tarde; às quintas-feiras, no período da manhã; às quintas-feiras, no período da tarde; às sextas-feiras, no período da manhã; às sextas-feiras, no período da tarde.

Yanko Oliveira Carvalho Bruno - às segundas-feiras, no período da manhã; às segundas-feiras, no período da tarde; às terças-feiras, no período da manhã; às terças-feiras, no período da tarde; às quartas-feiras, no período da manhã; às quartas-feiras, no período da tarde; às quintas-feiras, no período da manhã; às quintas-feiras, no período da tarde; às sextas-feiras, no período da manhã; às sextas-feiras, no período da tarde.

Art. 3º. A certidão de participação na presente atividade será emitida pela Assessoria Criminal e Infracional e enviada ao DRH, nos termos do artigo 9º do Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo igualmente pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 30-10-25, publicado no DO de 31-10-2025.

Art. 4º. A atuação do/a membro/a da Defensoria Pública que irá compor a lista, designados/as nos artigos 1º e 2º do presente Ato, deverá observar a regulamentação definida no Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo igualmente pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 30-10-25, publicado no DO de 31-10-2025

Art. 5º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de novembro de 2025.

(republicado por conter incorreção)

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 14/11/2025.

CONSIDERANDO o convite encaminhado à Defensoria Pública – Unidade Araraquara para participação no Projeto Cuidando da Nossa Morada, iniciativa voltada ao atendimento da população residente em bairros periféricos, com foco em serviços básicos do Município;

CONSIDERANDO a relevância social da iniciativa e a contribuição da Defensoria Pública para a promoção da cidadania, a divulgação dos serviços institucionais e o fortalecimento de sua presença junto às comunidades mais vulneráveis;

O TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL do Estado, com base no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DOE de 18-11-2017, resolve:

Art. 1º. Designar o Defensor Público Frederico Teubner de Almeida e Monteiro, para atuar no projeto "Cuidando da Nossa Morada", a ser realizado no dia 29 de novembro de 2025, das 9h00 às 13h00, nas dependências da EMEF Ruth Cardoso, situada à Av. Dorival Arlindo Falcone, 268, Jardim Maria Luiza, Araraquara/SP.

Art. 2º. A participação no projeto gerará direito à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 02 (dois) dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437, de 18 de outubro de 2024 c/c Ato Normativo DPG nº 320, de 29 de outubro de 2025.

Art. 3º.O Defensor que participar do projeto deverá encaminhar, por meio do SEI, relatório das atividades desenvolvidas no prazo de 10 (dez) dias da realização do projeto, utilizando o modelo disponível no SEI à Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, nos termos da descrição abaixo:

a. Iniciar processo

- Tipodeprocesso:Relatório de Atividade (casonão encontre este item, clicarno botão "mais"decor verde);

-Onívelde acessodeverá ser "público"- clicarno botão.

b. Gerar documento nato SEI

- Para gerar o documento, clicarno primeiro botão (canto superior esquerdo – símbolodefolha dobrada na ponta) - "inserir documento"

- Tipodedocumento:"Relatório de Atividades Desenvolvidas no projeto"(casonão encontre o documento, clicarno botão "mais"decor verde);

- Clicar emníveldeacesso "público" e salvar - os campos podem ficar em branco;

- Uma caixa pop-up abrirá para edição do modelo padrão (verificar se onavegadornão bloqueou a caixa pop-up);

- Editar o modelo (direcionar para a Subdefensoria para a qual haverá a classificação) e clicar em Salvar;

- Assinar o documento.

c.Tramitarpara a Secretaria da Segunda e da Terceira Subdefensorias-Gerais(SECT STSPG).

Art. 4º. Após o envio do relatório, o Defensor Público participante deverá encaminhar a certidão de comparecimento ao Departamento de Recursos Humanos, para fins de certificação no sistema DRH. A certidão será emitida pela Terceira Subdefensoria Pública-Geral, após o recebimento do relatório, e enviada ao Defensor Público interessado.

Art. 5º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 14/11/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 25/11/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Campinas, através do endereço eletrônico mdemonte@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
Rebecca Lobo Teixeira Zizler
Sarah Eliza Correia dos Reis

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

DESPACHO

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS
Despacho do Diretor de Unidade de Ensino, de 14/11/2025

Autorizando, a partir de 24/11/2025, Lucia Rossetti Lopes, 691134, Prof Associado, a gozar 15 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 16/02/2001 a 14/02/2006, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 17/10/2008; Proc USP 01.1.00272.42.9;

REITORIA

GABINETE DO REITOR

APOSTILA DO REITOR, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Declarando, no título de 22, DOE de 30/09/2022, em nome de **JANISE BRAGA BARROS FERREIRA**, que, por força de decisão judicial - processo 1059620-91.2022.8.26.0506, a interessada faz jus ao pagamento do adicional de insalubridade em grau médio, nos termos da Lei Complementar Estadual 432/85, respeitada a prescrição quinquenal; Proc. USP 08.1.1590.17.0 (Apostila 41/2025).

DESPACHOS DO REITOR, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Autorizando:

nos termos da Portaria GR 7680/21, **RITA DE CASSIA CORREA**, Técnico para Assuntos Administrativos, Técnico 2, em jornada de 40 horas semanais de trabalho, sob a égide da CLT, e Chefe de Serviço II (SVPEUNI-88), junto à Escola de Engenharia de Lorena, a afastar-se por 93 dias, no período de 27/12/2025 a 29/03/2026, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens da função, para participar de curso de aperfeiçoamento e desenvolvimento de projeto "benchmarking" internacional - Chile; Proc. USP 25.9.185.62.1;

nos termos do artigo 40, inciso XI, da Resolução 7271/16, os indicados abaixo, em RDIDP, a afastarem-se por 365 dias, no período de 01/01/2026 a 31/12/2026, em prorrogação:

RICARDO DIAS DE OLIVEIRA BRITO, Professor Associado, ref. MS-5, lotado na Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem o prejuízo das demais vantagens do cargo, continuar exercendo a função de Diretor Presidente na Desenvolve SP - São Paulo - SP; Proc. USP 22.1.297.12.0;

MARCOS NOGUEIRA MARTINS, Professor Titular, ref. MS-6, lotado no Instituto de Física, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, continuar exercendo o cargo, em comissão, de Coordenador da Coordenadoria de Ensino Técnico e Superior, Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação - São Paulo - SP; Proc. USP 08.1.36167.1.0;

nos termos do artigo 40, inciso VII, da Resolução 7271/16, os indicados abaixo, Professor Titular, ref. MS-6, em RDIDP, a afastarem-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo:

PAULO ALBERTO NUSSENZVEIG, lotado no Instituto de Física, e Pró-Reitor (PRPI), Reitoria, por 4 dias, no período de 18/11/2025 a 21/11/2025, para ministrar palestra em fórum - Estados Unidos da América; Proc. USP 14.1.244.43.6;

MARIA DOLORES MONTOYA DIAZ, Diretora da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária, por 6 dias, no período de 18/11/2025 a 23/11/2025, para participar em compromissos institucionais no âmbito da cooperação acadêmica entre a USP e a "Université Paris Sciences et Lettres" - França; Proc. USP 98.1.2012.12.9;

RAQUEL ROLNIK, lotada na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e de Design, e Prefeita da PUSP-CB, por 7 dias, no período de 01/12/2025 a 07/12/2025, para participar da Feira Internacional do Livro de Guadalajara - México; Proc. USP 14.1.590.16.4;

nos termos da Portaria GR 7680/21, os indicados abaixo, em jornada de 40 horas semanais de trabalho, sob a égide da CLT, a afastarem-se por 365 dias, no período de 01/01/2026 a 31/12/2026, em prorrogação:

MAGDA HOLAN YU CHANG, Analista para Assuntos Administrativos, Superior 2, junto à Reitoria, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens da função, para continuar exercendo a função, em confiança, de Assessor IV FCESP 2.12 - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - São Paulo - SP; Proc. USP 13.1.244.31.1;

JOANA FERREIRA DIAS DE VASCONCELOS, Secretário II, Técnico 3, junto à Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens da função, para continuar exercendo a função, em confiança, de Assessor I, na Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - São Paulo - SP; Proc. USP 25.1.1910.1.5;

STEPHANIE YUKIE HAYAKAWA DA COSTA, Procurador, Superior 2, junto à Reitoria, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens da função, para continuar exercendo o cargo de Secretário Executivo na Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação - São Paulo - SP; Proc. USP 14.1.5626.1.9;

FABIO AMANCIO, Analista para Assuntos Administrativos, Superior 2, junto à Reitoria, com prejuízo dos salários e das demais vantagens da função, para continuar exercendo o cargo de Coordenador Técnico de Gabinete da Diretoria Científica na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP - São Paulo - SP; Proc. USP 10.1.704.42.5.

PORTARIA DO REITOR, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Declarando, tendo em vista o disposto no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional 19/1998 e no artigo 3º da Resolução 7.271/2016, homologada a avaliação de desempenho de estágio probatório de **RENATO AUGUSTO FERREIRA DE LIMA**, número USP 5243293, declarando-o estável, em 01/10/2025, e confirmando-o no cargo de Professor Doutor, Ref. MS-3, do QDUSP-PG, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, de acordo com o Parecer CoED 141/2025 e demais elementos constantes do Processo USP 2022.1.00827.11.1. (Portaria 1041/25)

PORTARIAS DO REITOR, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Nomeando, nos termos do artigo 77, parágrafo único, do Estatuto da Universidade de São Paulo, os indicados abaixo para exercerem o cargo de Professor Doutor - Nível 1, Ref. MS-3, do QDUSP-PG, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, sujeitando-se, a partir do início do exercício, ao disposto nos artigos 2º e 3º do Estatuto do Docente, aprovado pela Resolução 7.271/2016, correndo a despesa correrá pela verba própria do orçamento vigente:

ADÉLCIO MARQUES DE SOUZA, lotado na Escola de Engenharia de São Carlos (Departamento de Engenharia Elétrica e de Computação), cargo 1262297, vago, criado pela Lei 14.782/2012, distribuído pela Portaria GR 8.549/2024, autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 19/07/2024; Proc. USP 2025.1.358.18.1 (Portaria 1042/2025);

MARCELO SARKIS ATALLAH, lotado no Instituto de Matemática, Estatística e Ciência da Computação (Departamento de Matemática), cargo 1245481, vago, criado pela Lei 14.782/2012, distribuído pela Portaria GR 8.303/2024, autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 21/12/2023; Proc. USP 2025.1.258.45.4 (Portaria 1044/2025);

VANESSA MODELSKI SCHATKOSKI, lotado na Escola Politécnica (Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais), cargo 1244485, vago, criado pela Lei 14.782/2012, e distribuído pela Portaria GR 8.287/2023, autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 20/12/2023; Proc. USP 2025.1.614.3.0 (Portaria 1043/2025).

GABINETE DO VICE-REITOR

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILA DO DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS ADJUNTO , DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Declarando, no título de 09, publicado no D.O.E. de 10/02/2010, em nome de **LAERTE SODRE JUNIOR**, que, nos termos da Portaria GR 3798/2007, alterada pela Portaria GR 3940/2008 e do art.13 c.c. art.36, inciso III, da Emenda Constitucional 103/2019, até 13/11/2019, data da vigência da referida Emenda Constitucional, fica incorporado à retribuição do interessado, mais 1 décimo do valor correspondente à gratificação de representação da função de Diretor de Unidade de Ensino, a partir de 10/03/2017; Proc. USP 12.1.113.14.3. (Apostila 582/2025)

TERMO DE ALTERAÇÃO - CLT

Contratante: Universidade de São Paulo

Foi lavrado Termo de Alteração ao contrato em nome de **MARCO ANTONIO FARES RAMALHO**, Médico, Superior 3 B, em jornada de 24 horas semanais de trabalho, com exercício em 17/02/1992, sob a égide da CLT, junto ao Hospital Universitário, a fim de declarar suspenso o citado contrato de trabalho, nos termos da Portaria GR 7680/21, pelo período de 2 meses, a partir de 12/11/2025, com prejuízo dos salários, do tempo de serviço e demais vantagens da referida função; Proc. USP 05.1.02254.62.6.

TERMOS DE ALTERAÇÃO

Foi lavrado Termo de Alteração ao contrato de **ÉZIO DUARTE SILVA**, Técnico 1 A, em jornada de 30 horas semanais de trabalho, com exercício em 11/05/2010, sob a égide da CLT, junto ao Instituto de Relações Internacionais, a fim de declarar que a partir de 16/08/2021, o contratado passa a exercer suas funções junto ao Instituto de Psicologia, em sua própria vaga; Proc. USP 10.1.852.12.2;

Foram lavrados Termos de Alteração aos contratos em nome dos indicados abaixo, em jornada de 40 horas semanais de trabalho, sob a égide da CLT:

MARCIO ROGERIO MARCUZZO, Técnico 1 A, com exercício em 01/07/2010, junto ao Instituto de Psicologia, a fim de declarar que a partir de 16/08/2021, o contratado passa a exercer suas funções junto ao Instituto de Relações Internacionais, em sua própria vaga; Proc. USP 07.1.8700.25.5;

CLAIR BAPTISTA DA SILVA CRUZ, Superior 3 A, com exercício em 03/05/2002, junto à Escola Politécnica, a fim de declarar que a partir de 23/08/2021, a contratada passa a exercer suas funções junto ao Instituto de Estudos Brasileiros, em sua própria vaga; Proc. USP 02.1.9704.1.2;

EDMARA LUCIA DE SOUZA LIMA, Técnico 1 A, com exercício em 04/11/2013, junto à Reitoria, a fim de declarar que a partir de 23/08/2021, a contratada passa a exercer suas funções junto à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, em sua própria vaga; Proc. USP 13.1.26722.1.6;

VIVIANE DE OLIVEIRA CUBAS, Superior 3 A, com exercício em 11/08/2004, junto à Reitoria, a fim de declarar que a partir de 23/08/2021, a contratada passa a exercer suas funções junto à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, em sua própria vaga; Proc. USP 04.1.15251.1.8;

ANTONIO MARCOS AMORIM, Superior 1 B, com exercício em 20/09/2004, junto à Faculdade de Ciências Farmacêuticas, a fim de declarar que a partir de 01/09/2021, o contratado passa a exercer suas funções junto à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, em sua própria vaga; Proc. USP 97.1.348.69.2;

TANIA MARIA BUENO DE PAULA, Superior 3 A, com exercício em 15/06/1989, junto à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, a fim de declarar que a partir de 01/09/2021, a contratada passa a exercer suas funções junto à Faculdade de Ciências Farmacêuticas, em sua própria vaga; Proc. USP 88.1.746.3.6;

CATHERINE COELHO DA ROCHA, Técnico 2 A, com exercício em 23/02/2010, junto ao Instituto de Biociências, a fim de declarar que a partir de 06/09/2021, a contratada passa a exercer suas funções junto à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, em sua própria vaga; Proc. USP 10.1.3687.1.7;

NATÁLIA DE OLIVEIRA CARVALHO, Técnico 1 A, com exercício em 18/05/2011, junto à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, a fim de declarar que a partir de 06/09/2021, a contratada passa a exercer suas funções junto ao Instituto de Biociências, em sua própria vaga; Proc. USP 11.1.2130.8.7;

ALINE ROSA LOPES SANTANA BARROS DEZIO, Técnico 3 A, com exercício em 26/03/2001, junto à Reitoria, a fim de declarar que a partir de 01/10/2021, a contratada passa a exercer suas funções junto à Faculdade de Ciências Farmacêuticas, em sua própria vaga; Proc. USP 01.1.4943.1.8;

ANDRE LUIZ GUERRA, Básico 3 A, com exercício em 01/07/2002, junto à Escola de Educação Física e Esporte, a fim de declarar que a partir de 04/10/2021, o contratado passa a exercer suas funções junto ao Museu de Arqueologia e Etnologia, em sua própria vaga; Proc. USP 02.1.490.49.4;

THIAGO MUNIZ GARCIA, Técnico 1 A, com exercício em 19/04/2011, junto à Reitoria, a fim de declarar que a partir de 07/10/2021, o contratado passa a exercer suas funções junto à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, em sua própria vaga; Proc. USP 08.1.2907.8.8;

RODRIGO SHIZUO DE AMORIM, Básico 1 A, com exercício em 23/02/2012, junto ao Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais, a fim de declarar que a partir de 08/10/2021, o contratado passa a exercer suas funções junto à Faculdade de Odontologia de Bauru, em sua própria vaga; Proc. USP 12.1.150.61.8;

VITOR ESTEVAM BASTOS PEREIRA, Técnico 1 A, com exercício em 07/01/2014, junto ao Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais, a fim de declarar que a partir de 08/10/2021, o contratado passa a exercer suas funções junto à Faculdade de Odontologia de Bauru, em sua própria vaga; Proc. USP 22.1.234.25.0;

JANETE MARIA DA SILVA SANTANA, Técnico 1 A, com exercício em 01/06/2005, junto à Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária, a fim de declarar que a partir de 13/10/2021, a contratada passa a exercer suas funções junto à Reitoria, em sua própria vaga; Proc. USP 05.1.1528.3.0;

MARINA SANTOS DE CARVALHO, Técnico 1 A, com exercício em 16/01/2012, junto à Reitoria, a fim de declarar que a partir de 13/10/2021, a contratada passa a exercer suas funções junto à Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária, em sua própria vaga; Proc. USP 11.1.33381.1.4; ;

PATRICIA FAUZIE MOURAD, Técnico 2 B, com exercício em 10/08/1998, junto à Reitoria, a fim de declarar que a partir de 13/10/2021, a contratada passa a exercer suas funções junto à Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, em sua própria vaga; Proc. USP 98.1.24827.1.0;

MARIA ISABEL PITA, Técnico 3 A, com exercício em 14/09/2001, junto à Escola de Educação Física e Esporte, a fim de declarar que a partir de 14/10/2021, a contratada passa a exercer suas funções junto à Centro de Práticas Esportivas, em sua própria vaga; Proc. USP 01.1.756.43.4;

ANDRES DE PAULA DARE, Técnico 1 A, com exercício em 25/10/2011, junto à Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e de Design, a fim de declarar que a partir de 25/10/2021, o contratado passa a exercer suas funções junto ao Museu de Arqueologia e Etnologia, em sua própria vaga; Proc. USP 10.1.639.3.8;

Foram lavrados Termos de Alteração aos contratos em nome dos indicados abaixo, sob a égide da CLT:

contrato em nome de **ADELICE XAVIER CLAUDINO,** Básico 1, A, em jornada de 40 horas semanais de trabalho, com exercício em 28/05/2013, junto ao Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais, a fim de

Valor por evento 1,0
Máximo computável neste item 4,0
1. Publicações em Revistas Especializadas:
Publicações na integra em periódicos científicos:
Valor por evento 1,0
Máximo computável neste item 3,0

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO - CONCURSO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Comunicado

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Seleção Pública de Estagiários/as de Graduação em Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 28/11/2025, às 18 horas, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Divisão de Atendimento Inicial Criminal, através do endereço eletrônico mrsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF o Currículo de acordo com Edital de 2025, Capítulo I, item 1, Capítulo XVI, e Capítulo XX, item 3, I, como segue:

Ana Carolina Peccini Corrêa de Castro Sá
Francine Augusto Teixeira
Luana Teixeira Bruno dos Santos
Nicolly senhorinho silva
Igor Gabriel Caetano de Matos
Isabela de Araújo Franco
Laura Gomes Valente
Matheus Coelho Assunção Silva
Thais Rodrigues Galves
William Ramos Aguilar Lopes
André Leite da Cruz
Bruna Fernanda de Andrade Bragança
Cristian da Silva Nobrega
Gabrielle Freire Santos
José Carlos Oliveira do Carmo
Margarete Pedrina de Lima
Naiany Santos Barbosa
Roberta de Lima Pezza
Rosimeire de Almeida Pinto
Salete Lima Ramos
Tatiana Gregório Garcia
Luana Silva Oliveira
Marlene Armando
Micael da silva rodrigues
Narriman Rubia Perpetuo Rodrigues de Souza
Stephany Menezes Araújo
Clícia Évele da Costa Oliveira
Emanuele Magalhães Pereira
Gabriela Camila da Silva
Manuella Romano Schineider Moreira
Edvaldo Marques Junior
Fabiana Soares Serrano Alves
FABIO LUIZ HONDA
Stephanie Alves do Nascimento
Luzia Silmara Aparecida Zaniboni Serra
Viviane Bernardo da Silva
Guilherme Henrique Custódio
Kaylanne Brito e Silva
Simone Aparecida de Sousa Oliveira
Jessica silva de Araújo
PEDRO HENRIQUE ARAUJO DE SOUZA
Thifany Dias Farias
Andreia Caires

COMUNICADO - CONCURSO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna público o gabarito preliminar da prova objetiva da Seleção Pública Continuada de Graduação Novembro de 2025, aplicada no dia 14/11/2024, e abre prazo para recursos.

Os recursos do gabarito preliminar devem ser encaminhados nos dias 17/11/2025 a 18/11/2025, até às 17h00, através do e-mail drh@defensoria.sp.def.br, sendo necessário que o título do e-mail que será enviado para o DRH esteja com a seguinte descrição: Recurso Gabarito Preliminar - Nome do Candidato/a – Seleção Novembro 2025.

Questão	Alternativa	Questão	Alternativa
1	C	21	A
2	C	22	C
3	B	23	D
4	D	24	A
5	B	25	B
6	D	26	B
7	B	27	C
8	A	28	A
9	B	29	D
10	A	30	B
11	D	31	C
12	A	32	B
13	C	33	C
14	C	34	C
15	D	35	B
16	D	36	B
17	A	37	D
18	B	38	C
19	B	39	A
20	B	40	C

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

GABINETE DO VICE-REITOR

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO FINAL / CLASSIFICAÇÃO - PRELIMINAR

A Coordenadoria de Administração Geral informa que não houve recurso contra o Resultado Final / Classificação (preliminar) para a função de Auxiliar de Manutenção/Obras, publicado no Diário Oficial do Estado em 30/10/2025, objeto do Edital de Abertura RH 35/2025.

MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA

COMUNICADO - CONCURSO EDITAL MAC-01/2025, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
COMUNICADO - EDITAL MAC-01/2025
REFERENTE AOS RECURSOS INTERPOSTOS DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Comunicamos a deliberação"ad referendum" do Conselho Deliberativo do MAC USP sobre os recursos interpostos à deliberação, emitida na 100ª sessão extraordinária realizada em 26 de setembro de 2025, de indeferimento de inscrições, ao concurso de 01 (um) cargo de Professor Doutor no MAC USP na área de conhecimento Processos curatoriais, Edital MAC USP-001/2025.

1.) RECURSO DEFERIDO E INSCRIÇÃO DEFERIDA: José Augusto Pereira Ribeiro - Motivo: A ata da tese de defesa com a informação de homologação foi anexada pelo candidato no link do sistema GR: https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, conforme artigo 1º, parágrafos 3º e 8º do Edital MAC USP 001/2025.

2.) RECURSO DEFERIDO E INSCRIÇÃO DEFERIDA: Juliana Caffé Alves Costa Lino - Motivo: incluiu no sistema GR, junto ao diploma de doutor do PGEHA USP (sem o verso), o histórico escolar recebido após a obtenção do título de Doutor com a devida homologação do resultado da defesa pela Comissão de Pós-Graduação (CPG) a qual o Programa é vinculado. Desta forma, a candidata atendeu ao inciso II do Edital MAC USP 001/2025.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

HOMOLOGAÇÃO - CONCURSO

1. ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

Homologação do relatório final Doutor
Edital EACH/ATAc nº 095/2025

A Congregação da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo, em sua 174ª sessão ordinária, realizada em 12/11/2025, homologou o relatório final da Comissão Julgadora que, em 05/11/2025, indicou a candidata Kelly Cristina Máxima Pereira Venâncio para preencher o claro/cargo nº 1262670 de Professor Doutor junto ao Curso de Obstetrícia, na especialidade Assistir e Cuidar em Obstetrícia, conforme Edital EACH/ATAc n.º 039/2025 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 13/06/2025.

A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Profs. Drs. Tiago Maurício Francoy (Presidente - EACH); Lucia Helena Garcia Penna (UERJ); Maria Teresa Rossetti Massari (FIOCRUZ); Helena Eri Shimizu (UnB) e Carla Andrea Trape (EE-USP).

HOMOLOGAÇÃO - CONCURSO

1. ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

Homologação do relatório final Doutor
Edital EACH/ATAc nº 096/2025

A Congregação da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo, em sua 174ª sessão ordinária, realizada em 12/11/2025, homologou o relatório final da Comissão Julgadora que, em 06/11/2025, indicou o candidato Mateus Manfrin Artêncio para preencher o claro/cargo nº 1262610 de Professor Doutor junto ao Curso de Marketing, na especialidade Gestão de Projetos e Gestão de Operações em Serviços, conforme Edital EACH/ATAc n.º 044/2025 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 13/06/2025.

A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Profs. Drs. George Bedinelli Rossi (Presidente - EACH); Violeta Sun (EACH-USP); Rafaela Almeida Cordeiro (FEA-USP); Carlos Eduardo Lourenço (FGV) e Diogenes de Souza Bido (Mackenzie).

HOMOLOGAÇÃO - CONCURSO Nº 100/2025

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES
RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO DE TIÍTULOS E PROVAS VISANDO A OBTENÇAO DO TÍTULO DE LIVRE DOCENTE NA ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADE DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Nos dias 20, 21 e 22 de outubro de 2025, nos termos do Edital EACH/ATAc 045/2025 e das demais normas que regulamentam os concursos docentes na USP, realizou-se, na Escola de Artes, Ciências e Humanidades, o concurso público de títulos e provas para obtenção do título de Livre-Docente na Área de Conhecimento: Ciências Ambientais, com especialidade em Direito Ambiental.

A Comissão Julgadora foi constituída pelos Professores Doutores: Ana Paula Fracalanza (EACH-USP), Silvia Helena Zanirato (EACH-USP), Agnaldo Souza Barbosa (UNESP), Henri Acselrad (UFRJ) e Pedro Roberto Jacobi (IEE-USP).

Para esse certame, realizado de acordo com a convocação para as provas publicada no D.O.E. de 18.09.2025, nos termos do Artigo 189 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, inscreveu-se o Prof. Dr. Paulo Santos de Almeida.

Às 9h do dia 20 de outubro de 2025, na Congregação da EACH, iniciaram-se os trabalhos. A Comissão Julgadora elaborou o cronograma e a lista de pontos para a prova escrita. Às 9h15, o candidato Prof. Dr. Paulo Santos de Almeida tomou ciência dos pontos para a prova escrita.

A seguir, teve início o JULGAMENTO DO MEMORIAL COM PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO do candidato. Em sessão pública, os membros da banca o arguiram, conforme a forma regimental. O memorial apresentado demonstrou uma trajetória expressiva no campo do ensino, pesquisa, extensão e gestão. O candidato apresentou domínio teórico, rigor e diversidade metodológica em seu conjunto de trabalhos, articulando a orientação de trabalhos tanto de graduação quanto de pós-graduação, bem como extensão universitária.

Terminada a arguição, às 12h50, a Comissão Julgadora atribuiu individualmente as notas referentes a essa prova e suspendeu temporariamente os trabalhos.

Às 14h15, iniciou-se a DEFESA DA TESE intitulada "Direito Ambiental e Equidade: pragmatismo da participação para fortalecimento da Justiça Socioambiental". Em seguida, iniciaram-se as arguições por parte da Comissão Julgadora, conforme consta no Estatuto da Universidade de São Paulo. O candidato respondeu às questões que lhe foram formuladas sobre o trabalho apresentado, demonstrando seu domínio teórico no campo dos aspectos abordados. Ele respondeu de maneira satisfatória às questões da banca, o que demonstrou autonomia intelectual compatível com o título de Livre-Docente.

Terminada a defesa da tese, às 17h30, a Comissão Julgadora atribuiu individualmente as notas dessa prova e deu os trabalhos desse dia por encerrados.

No dia 21 de outubro de 2025, no mesmo local, às 9h19, a presidente da Comissão Julgadora, após transmitir as instruções referentes à prova, realizou o sorteio do ponto para a PROVA ESCRITA, que foi o de nº 04 – "Responsabilidade ambiental, civil e administrativa".

O candidato recebeu da senhora presidente folhas de rascunho devidamente rubricadas e elaborou a prova do ponto sorteado usando computador sem acesso à internet fornecido pela EACH. Durante os primeiros sessenta minutos, o candidato consultou livros, periódicos e outros documentos bibliográficos impressos e digitais, nos termos da legislação em vigor.

Às 14h05, a Prova Escrita foi finalizada. Às 14h15, o candidato tomou ciência da lista de pontos da Prova Didática e, em seguida, sorteou o ponto de n.º 03, "Direito ambiental: princípios e instrumentos". A Comissão Julgadora deu por encerradas as atividades desse dia.

No dia 22 de outubro de 2025, na Sala da Congregação, às 14h15, foi realizada a PROVA DIDÁTICA. A presidente, Prof.ª Dr.ª Ana Paula Fracalanza, passou a palavra ao Prof. Dr. Paulo Santos de Almeida, que discorreu durante 60 minutos sobre o ponto sorteado.

Na exposição, o candidato demonstrou domínio do tema, capacidade de articulação e experiência didática, fazendo a exposição no tempo regimental, e utilizando de recursos audiovisuais adequados.

Às 15h45, iniciou-se a leitura pública da prova escrita pelo candidato, cujo texto foi acompanhado pela Comissão Julgadora por meio de cópias reprográficas. O candidato discorreu sobre o tema, abordando aspectos pertinentes. Após a leitura, a Comissão Julgadora reuniu-se para atribuir notas individuais referentes a essa prova.

Às 17h, a Presidente da Comissão Julgadora, Profª. Drª. Ana Paula Fracalanza, reabriu a sessão pública e leu as notas atribuídas ao candidato, que foram simultaneamente exibidas e registradas em quadro. Diante do público presente, a Presidente proclamou o resultado do concurso.

1. Verificadas as notas atribuídas, a Comissão Julgadora, por unanimidade, habilitou e indicou o Prof. Dr. Paulo Santos de Almeida para a obtenção do título de Livre-Docente e submete o resultado à Congregação da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo.

Homologado em 12 de novembro de 2025 pela Congregação da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo.

HOMOLOGAÇÃO - CONCURSO Nº 101/2025

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES
RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO DE TIÍTULOS E PROVAS VISANDO A OBTENÇAO DO TÍTULO DE LIVRE DOCENTE NA ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADE DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Nos dias 22, 23 e 24 de outubro de 2025, nos termos do Edital EACH/ATAc 045/2025 e das demais normas que regulamentam os concursos docentes na USP, realizou-se, na Escola de Artes, Ciências e Humanidades, o concurso público de títulos e provas para obtenção do título de Livre-Docente na Área de Conhecimento: Ciências Exatas e Engenharias, com especialidade em Espectroscopia molecular.

A Comissão Julgadora foi constituída pelos Professores Doutores: Silgia Aparecida da Costa (EACH-USP), Carlos Molina Mendes (EACH-USP), Paulo Sergio Santos (IQ-USP), Roberto Kopke Salinas (IQ-USP) e Fernando Fagundes Ferreira (FFCLRP-USP).

Para esse certame, realizado de acordo com a convocação para as provas publicada no D.O.E. de 19.09.2025, nos termos do Artigo 189 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, inscreveu-se a Prof.ª Dr.ª Patrícia Targon Campana.

Às 11:10h do dia 22 de outubro de 2025, na sala de defesa da EACH, iniciaram-se os trabalhos. A Comissão Julgadora elaborou o cronograma e a lista de pontos para a prova escrita. Às 11:25, a candidata Prof.ª Dr.ª Patrícia Targon Campana tomou ciência dos pontos para a prova escrita.

A seguir, teve início o JULGAMENTO DO MEMORIAL COM PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO da candidata. Em sessão pública, os membros da banca a arguiram, conforme a forma regimental. O memorial apresentado evidencia uma trajetória de excelência no campo do ensino, pesquisa, extensão e gestão. A candidata é experiente e com um bom histórico de produções, com publicações em revistas indexadas e capítulos de livros, articulando a orientação de trabalhos tanto de graduação quanto de pós-graduação, bem como extensão universitária.

Terminada a arguição, às 13h20, a Comissão Julgadora atribuiu individualmente as notas referentes a essa prova e suspendeu